Governo do Estado da Paraíba
514
PBSAUDE

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2026.03.02 22:49:42 -03'00'

Nº 18.540 João Pessoa - Terça-feira, 03 de março de 2026 R$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.263 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Fixa percentual de reajuste salarial dos cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO,**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos cargos efetivos e comissionados do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba ficam reajustados em 6% (seis por cento), sendo aplicados da seguinte forma:

I - 3% (três por cento) retroativos a 1º de janeiro de 2026;

II - 3% (três por cento), não cumulativos, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Ministério Público da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, com exceção da regra prevista no inciso II do art. 1º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

LEI Nº 14.264 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba, previsto na Lei nº 11.189/2018.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO,**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica transformado, no quadro de cargos da carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba, o 2º cargo de Promotor de Justiça Auxiliar de entrância final, em 34º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande.

Art. 2º Fica transformado, no quadro de cargos da carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba, o 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, em 66º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

Art. 3º Ficam reclassificados, no quadro de cargos da carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba:

I – o cargo de 3º Promotor de Justiça Auxiliar de entrância final, em 2º Promotor de Justiça Auxiliar de entrância final;

II – o 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, em 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

LEI Nº 14.265 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a transferência de um terreno de domínio do Estado da Paraíba, localizado no município de Patos, por doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) um terreno integrante do acervo imobiliário do Estado da Paraíba, com área de 11.419,04 m², com frente para o sul, localizado na Rua Projetada I, no Bairro Novo Horizonte, cidade de Patos, encravado no LOTEAMENTO CRUZ DA MENINA, QUADRA B, LOTE 01, medindo de forma regular 116,00 metros de largura de frente e fundos por 98,44 metros de extensão de ambos os lados, confrontando-se ao norte, com a Rua Projetada II; ao sul (frente), com a Rua Projetada I; ao leste, com a Rua Projetada II; e ao oeste, com a Rua Projetada IV, conforme matrícula n.º 71.881, registrado no Cartório Carlos Trigueiro da Comarca de Patos-PB.

Art. 2º O terreno de que trata o art. 1º destina-se à construção do Condomínio Residencial Cruz da Menina, composto por 192 unidades habitacionais, por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que integra o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis nº 13.098, de 14 de março 2024, e nº 13.378, de 11 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.266 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a instituição de Distritos Industriais do Turismo no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O Poder Executivo instituirá, por meio de decretos específicos, Distritos Industriais do Turismo, visando ao ordenamento territorial e à aglutinação de esforços de políticas públicas e institucionais com o objetivo de estimular a atração e a implantação de empreendimentos de natureza turística, tanto nacional quanto internacional, promovendo o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do turismo e, por consequência, a geração de emprego e distribuição de renda.

§ 1º A expressão "Polo Turístico" poderá ser adotada como equivalente a "Distrito Industrial do Turismo" para todos os efeitos legais.

§ 2º Constituem Distritos Industriais do Turismo, para os fins desta Lei, as áreas territoriais situadas em um ou mais Municípios do Estado da Paraíba que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

I - componham áreas públicas ou privadas de relevante interesse cultural, histórico, ambiental, urbanístico e econômico, com vocação para a atividade econômica de turismo nacional ou internacional;

II - apresentem condições para o desenvolvimento de empreendimentos turísticos de interesse nacional ou internacional com base em um ou mais dos seguintes atributos:

a) relevância paisagística, natural ou cênica;

b) relevância histórica, arquitetônica, étnica ou cultural;

c) existência de complexos de lazer e parques temáticos;

d) presença de orla marítima, fluvial ou lacustre.

§ 3º A caracterização de uma área territorial como Distrito Industrial do Turismo fará incidir sobre ela o regime jurídico previsto nesta Lei e será automaticamente reconhecida como de interesse público e social, sendo prioritária para fins de licenciamento ambiental e demais medidas administrativas pertinentes à implantação dos empreendimentos turísticos.

§ 4º Em razão de sua relevância estratégica para o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico do Estado da Paraíba, serão considerados prioritários os Distritos Industriais do Turismo localizados nas seguintes regiões:

I – Centro Histórico de João Pessoa;

II – Litoral Norte da Região Metropolitana de João Pessoa;

III – Litoral Sul da Região Metropolitana de João Pessoa;

IV – Região do Brejo;

V – Sertão;

VI – Alto Sertão;

VII – Curimataú;

VIII – Cariri.

§ 5º Os Distritos Industriais do Turismo prioritários referidos no § 4º poderão ser instituídos, em caráter inicial e estruturante, diretamente por Decreto do Governador do Estado, em razão do relevante interesse público, social e econômico.

Art. 2º A instituição de Distritos Industriais do Turismo terá por objetivos:

I - ampliar as atividades econômicas associadas ao turismo, às oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento de áreas estratégicas com potencial de atração e geração de turismo nacional e internacional;

II – garantir a implantação, melhoria ou expansão da infraestrutura adequada para o desenvolvimento turístico da área delimitada;

III - estimular o empreendedorismo privado e a oferta de soluções criativas e inovado-

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
515
PBSAUDE

ras para viabilização de empreendimentos em áreas de grande potencial turístico;

IV - fortalecer a promoção e a competitividade do turismo da Paraíba a partir do desenvolvimento de áreas com potencial de repercussão nacional ou internacional;

V - fomentar parcerias entre entes públicos e privados voltadas à promoção do turismo estadual;

VI - promover o desenvolvimento da cadeia de valor e de serviços relacionados às atividades turísticas da área delimitada;

VII - fomentar a economia local e o desenvolvimento de produtos locais, com geração de emprego e renda;

VIII - promover a expansão do turismo em harmonia com as metas de desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado;

IX - prover os Municípios envolvidos com mecanismos que fomentem e viabilizem o incremento da eficiência e a melhoria de qualidade dos serviços de turismo em âmbito local;

X - assegurar a longevidade e a continuidade das políticas públicas de incentivo ao turismo .

Art. 3º A instituição de Distritos Industriais do Turismo não instituídos após a fase inicial prevista no § 5º do art.1º dependerá de autorização conjunta da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade após a:

I - realização de estudos técnicos que identifiquem o potencial turístico nacional e internacional da área territorial proposta para o Distrito Industrial do Turismo, com base em aspectos ambientais, urbanísticos, econômicos e sociais;

II - definição dos objetivos, diretrizes, metas, resultados e parâmetros de interesse público específicos que devem orientar a criação do Distrito Industrial do Turismo;

III - justificativa, fundamentada no efetivo interesse público, considerando as especificidades da área, seu potencial turístico, sua relevância regional e o efeito estruturante que as ações de fomento ao turismo poderão ter no local e no entorno;

IV - estudos de viabilidade e de impacto econômico, social, jurídico e ambiental, que identifiquem, ainda, os investimentos de infraestrutura necessários para viabilizar o desenvolvimento adequado do potencial turístico da área delimitada;

V - realização de consulta pública, assegurada ampla participação popular;

VI - edição de portaria conjunta pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, declarando que a área preenche os requisitos para a instituição de Distrito Industrial do Turismo;

VII - adesão expressa dos Municípios envolvidos na área delimitada, por meio de ato do Prefeito Municipal;

VIII - adoção de política creditícia, por parte dos Municípios envolvidos, para fins de concessão de redução e/ou isenção fiscal de tributos de sua competência;

IX - elaboração de um plano básico de implantação e gerenciamento do Distrito Industrial do Turismo, de acordo com os critérios previstos na portaria disposta no inciso VI deste artigo.

Parágrafo único. Os critérios, as formas e os meios de apresentação das exigências serão definidos pelo Poder Executivo, por meio de Decreto.

Art. 4º Cada Distrito Industrial do Turismo será gerido por um Conselho Gestor, instituído por ato específico do Poder Executivo para cada distrito, por ocasião de sua criação.

§ 1º Cada Conselho Gestor referido no "caput" deste artigo será composto por 07 (sete) membros, sendo eles representantes do Estado e dos Municípios que comporão o Distrito Industrial do Turismo, bem como por representantes da sociedade civil, designados pelo Governador do Estado, da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes do Governo Estadual;

II - 01 (um) representante do Município respectivo;

III - 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo escolhidos, preferencialmente, entre sócios das empresas que se implantarão nos Distritos Industriais do Turismo.

§ 2º Os critérios, as formas e os meios de organização e operacionalização do Conselho Gestor serão instituídos por meio de Decreto Regulamentar.

Art. 5º O Estado da Paraíba poderá promover a desapropriação, total ou parcial, das áreas destinadas à implantação dos Distritos Industriais do Turismo (Polos Turísticos) criados nos termos desta Lei, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação federal e estadual aplicável.

Parágrafo único. A desapropriação dar-se-á sempre por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual da Paraíba e as leis específicas que regem a matéria.

Art. 6º O Poder Executivo poderá constituir consórcio público, nos termos da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, e celebrar outros instrumentos de parceria com um ou mais Municípios onde esteja localizado o Distrito Industrial do Turismo, sempre que os limites deste transpassarem mais de um Município, para fins de gestão associada.

Art. 7º Para fins de incentivo ao desenvolvimento dos Distritos Industriais do Turismo, o Estado, em parceria com os Municípios onde estiver localizado o Distrito Industrial do Turismo, poderá adotar, para além das políticas já existentes, na forma da legislação vigente, políticas creditícias, de estruturação de garantia junto a instituições financeiras, tributárias e de fomento ao investimento.

§ 1º Será estendido, por meio desta Lei, o benefício fiscal, aos empreendimentos comerciais que venham a se instalar nos Distritos Industriais do Turismo da Paraíba (Polos Turísticos), de diferimento do pagamento do ICMS incidente sobre as aquisições realizadas em outra unidade da Federação e sobre a importação de bens, produtos ou seus similares, não industrializados e/ou não produzidos no Estado da Paraíba, destinados ao ativo imobilizado, ao uso ou ao consumo, na fase de implantação do estabelecimento, observado o regramento previsto no art. 10, inciso XVIII, do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba (RICMS/PB), bem como o estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025.

§ 2º Consideram-se comerciais os empreendimentos dos ramos de hotelaria, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos e assemelhados, nos casos de fornecimento de alimentação, bebidas e de comercialização de mercadorias cujos valores não sejam incluídos nas respectivas diárias e/ou ingressos, nos termos do § 13 ao art. 2º do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba (RICMS/PB).

Art. 8º Para a aplicação do disposto no inciso VIII do art. 3º desta Lei, o reconhecimento de projeto voltado ao desenvolvimento de Distrito Industrial do Turismo, também denominado Polo Turístico, fica condicionado à adoção, pelo Município envolvido, de política de incentivo fiscal, mediante isenção ou redução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos tributos e taxas de sua competência, devidamente instituída e regulamentada, constituindo tal política condição necessária para a habilitação do Município a receber Distritos Industriais do Turismo (Polos Turísticos) em seu território e podendo, ainda, a extensão, a abrangência e a magnitude desses incentivos figurar como critério de classificação técnica e de priorização na definição, pelo Governo do Estado, dos Distritos Industriais do Turismo a serem instituídos, nos termos do decreto que regulamentará esta Lei.

Parágrafo único. Além de figurar como condição necessária à habilitação de determinado Município a receber um ou mais Distritos Turístico em seu território, a magnitude dos referidos incentivos pode figurar como critério de classificação técnica na definição por parte do Governo do Estado, nos termos do Decreto que regulamentará a presente Lei.

Art. 9º O Município que abrigar, total ou parcialmente, Distrito Industrial do Turismo ficará obrigado a elaborar, aprovar e instituir, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contado da data de criação formal do respectivo Distrito, Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo (PDTT) específico para o Município ou a área de abrangência econômica territorial a ser impactada pelo criação do referido Distrito.

Parágrafo único. A Administração Estadual, pela CINEP, poderá custear, total ou parcialmente, a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Territorial do Turismo, isoladamente ou em parceria com os Municípios envolvidos e com a iniciativa privada, observadas a disponibilidade orçamentária, as normas de direito financeiro e as diretrizes do decreto regulamentar desta Lei.

Art. 10. O Estado e os Municípios onde estiver situado o Distrito Industrial do Turismo poderão disponibilizar, de acordo com as competências de cada ente e observadas as normas relacionadas ao orçamento público, a infraestrutura necessária para o desenvolvimento turístico local, mediante a abertura das vias de acesso, instalação de redes de energia de alta e baixa tensão, rede de fornecimento de água e coleta de esgoto, rede tronco de telefonia e demais obras e serviços necessários ao adequado funcionamento das atividades direta ou indiretamente associadas ao turismo.

§ 1º Os empreendedores turísticos locais poderão realizar investimentos em infraestrutura, com recursos privados, observadas as diretrizes constantes no Decreto regulamentar desta Lei.

§ 2º Poderão ter prioridade as obras de infraestrutura básica exigíveis nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, necessárias para a adequação viária e de saneamento.

Art. 11. A aplicação desta lei:

I – não promoverá licenciamento automático de áreas, observado o devido processo ambiental;

II – não importará na aplicação imediata de benefícios fiscais que dependam de lei específica do ente interessado, ou de Convênio autorizativo do CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

III – não obrigará os Municípios, salvo se voluntariamente aderirem por atos normativos próprios.

Art. 12. Os Conselhos Gestores dos Distritos Industriais do Turismo:

I - terão natureza jurídica de grupos de trabalhos consultivos afetados à CINEP;

II – não serão remunerados, e seu serviço será considerado trabalho voluntário de relevante interesse público;

III – adotarão em seus regimentos normas de proteção ética e de prevenção de conflito de interesses.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
516
PBSAUDE

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 220 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º A Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – no art. 3º, acrescido dos §§ 7º e 8º:
"§ 7º A Procuradoria-Geral do Estado poderá intervir nas causas em que figurarem, como autoras ou réus, autarquias, inclusive em regime especial, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, independentemente de demonstração de interesse jurídico.
§ 8º Salvo prévia autorização por ato do Governador do Estado, são nulos os acordos celebrados nas ações em que figurem como partes, de um lado, a Autarquia, inclusive em regime especial, a Fundação de direito público, ou a Empresa Pública dependente, e, de outro, seus servidores, empregados, ou respectivas associações ou entidades de classe."
II – com nova redação no inciso II do art. 5º:
"II – 21 (vinte e uma) Procuradorias Especializadas ou Regionais;". (NR)
Art. 2º O inciso I do art. 15 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, com a redação dada pelo art. 8º da Lei Complementar nº 148, de 23 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – Procurador do Estado de Classe Especial (SEJ-301) – 50 cargos;". (NR)
Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com alteração no quantitativo do cargo de Coordenador Operacional, conforme redação do Anexo Único desta Lei Complementar.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO
(Anexo I da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008)

"ANEXO I

Cargo	Simbologia	Quantidade
.....		
COORDENADOR OPERACIONAL	CAD-3	21
.....		

....." (NR)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.921 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo para celebração da adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e
CONSIDERANDO a existência do Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.182, de 25 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 025/2026, que estabelece os critérios, orientações e o prazo para envio da documentação necessária à celebração dos Termos de Adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, para o exercício de 2026;
CONSIDERANDO que a referida Portaria foi publicada em 24 de janeiro de 2026, restando prazo reduzido para que os Municípios realizem a formalização da adesão;
CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Estadual nº 46.182/2025, o prazo-limite para celebração dos Termos de Adesão é o dia 31 de janeiro;
CONSIDERANDO que fora publicado Estadual nº 47.837, de 30 de janeiro de 2026, prorrogando o prazo de celebração da adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, referente ao exercício de 2026, para o dia 27 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO que o prazo para a adesão, apesar de haver sido prorrogado anteriormente, foi reduzido perante os feriados do mês de fevereiro;
CONSIDERANDO que resta uma quantidade significativa de municípios a enviarem suas documentações para que possam formalizar a adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, referente ao exercício de 2026, e, para que não haja prejuízos;
CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Estadual nº 47.837/2026, o prazo-limite da prorrogação para celebração dos Termos de Adesão é o dia 27 de fevereiro;
CONSIDERANDO a significativa e extrema importância do Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB para assegurar o acesso e a permanência dos alunos da rede estadual de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 30 de março de 2026, o prazo para celebração da adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual (PTE/PB) referente ao exercício de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de março 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.922 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 311.700,00** (trezentos e onze mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3350.41	2.500	0000	311.700,00
TOTAL				**311.700,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.923 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.332.000,00** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.39	1.500	0000	1.332.000,00
TOTAL				**1.332.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.30	1.500	0000	160.000,00
	4490.52	1.500	0000	160.000,00
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	1.500	0000	48.000,00
	4490.51	1.500	0000	640.000,00

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
517
PBSAUDE

			4490.52	1.500 0000	48.000,00
27.811.5009.2432.0287-	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS		3350.41	1.500 0000	276.000,00
	TOTAL				**1.332.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.924 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/200001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 43.887,75** (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.125.5001.6024.0287-	MANUTENÇÃO DO COMITÊ INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	2.500	0000	43.887,75
	TOTAL				**43.887,75**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.925 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.39	2.500	0000	1.500.000,00
	TOTAL				**1.500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.926 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00087.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3390.36	1.500	1001	1.000.000,00
		3390.47	1.500	1001	500.000,00
	TOTAL				**1.500.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4490.51	1.500	1001	1.500.000,00
	TOTAL				**1.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.927 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00089.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.500	1001	4.000.000,00
	TOTAL				**4.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	4.000.000,00
	TOTAL				**4.000.000,00**

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
518
PBSAUDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.928 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00074.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 7.293.108,98** (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.20	1.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.613.108,98
	3350.43	1.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	180.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3350.43	1.600	0000	500.000,00
TOTAL				**7.293.108,98**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	180.000,00
10.301.5007.6117.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA REDE DE ATÊNÇÃO A SAÚDE	3390.39	1.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	1.000.000,00
	4440.41	1.500	1002	613.108,98
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.20	1.600	0000	1.500.000,00
TOTAL				**7.293.108,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.929 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/260101.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	300.000,00
TOTAL				**300.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753	0000	300.000,00
TOTAL				**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.930 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 190.250,00** (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.36	1.500	0000	19.250,00
	3390.39	1.500	0000	41.800,00
	3390.47	1.500	0000	3.800,00
	3390.48	1.500	0000	125.400,00
TOTAL				**190.250,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	190.250,00
TOTAL				**190.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
519
PBSAUDE

Decreto nº 47.931 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 13.222.154,32** (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.665	0000	13.222.154,32
TOTAL				**13.222.154,32**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.932 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	17.000,00
TOTAL				**17.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	17.000,00
TOTAL				**17.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.933 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	3391.39	1.500	0000	232.000,00
TOTAL				**232.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.51	1.500	0000	232.000,00
TOTAL				**232.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.934 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	10.000.000,00
TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	4490.51	1.500	0000	10.000.000,00
TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
520
PBSAUDE

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.935 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	2.501	0000	350.000,00
26.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.501	0000	250.000,00
26.782.5004.4468.0287-	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.501	0000	1.600.000,00
	TOTAL				**2.200.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.936 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 453.745,07** (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	19.113,45
		3390.39	2.500	0000	391.687,12
		4490.52	2.500	0000	42.944,50
	TOTAL				**453.745,07**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.937 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 656.000,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2625.0287-	ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E COROS	3390.36	2.500	0000	651.000,00
		3390.39	2.500	0000	5.000,00
	TOTAL				**656.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.938 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6125.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO	3350.41	2.500	0000	40.000,00
	TOTAL				**40.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
521
PBSAUDE

Decreto nº 47.939 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2154.0287- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.940 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 4.695.000,00** (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 1º GRAU	4490.51	2.760	0000	3.990.000,00
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.51	2.760	0000	705.000,00
TOTAL				**4.695.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.941 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	1.760	0000	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.942 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 698.088,37** (seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	2.500	0000	698.088,37
TOTAL				**698.088,37**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
522
PBSAUDE

Decreto nº 47.943 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/700001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 55.300.000,00** (cinquenta e cinco milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4450.41	2.500	0000	5.300.000,00
08.845.5001.1990.0287-	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	2.500	0000	50.000.000,00
	TOTAL				**55.300.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.944 de 2 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/890001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 3.414.000,00** (três milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5292.4621.0287-	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.40	2.500	0000	3.414.000,00
	TOTAL				**3.414.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 102/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº **0159/2026** da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º **SAD-PSE-2026/02650/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a servidora **MARILUCE RIBEIRO DE SÁ**, matricula nº 167.271-1, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 10.01.206 a 09.01.2030, junto ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Paraíba – **SINDEP/PB.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 103/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/01293/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ANDRE DE ARAUJO VIEIRA**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 168.896-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/02944/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ESTEVÃO GABRIEL SILVA ROCHA**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 193.144-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 105/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00424/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **WILSON MEIRA XAVIER JUNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.798-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03545/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
522.598-1	MARCONIO DA SILVA SOUSA	PMPB
531.309-1	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA	PMPB

PORTARIA Nº 107/2026/SEAD. **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03543/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **NAFTALE ZEFERINO DA NOBREGA**, matrícula nº 521.909-4, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 108/2026/SEAD. **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03534/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **WALMIR RODRIGUES PACHECO**, matrícula nº 524.650-4, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 109/2026/SEAD. **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03509/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **RAQUEL TORRES DE ARAUJO**, matrícula nº 162.955-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
523
PBSAUDE

PORTARIA Nº 110/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/03703/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **DELIS OTILDES RODRIGUES**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.774-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciência Biológicas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data de publicação a 31 de janeiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 111/2026/SEAD. **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso I, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/03706/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **GABRIEL HENRIQUE SANTOS SILVA,** Professor De Educacão Bas III, matrícula 188.452-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Especialização em Ensino de Biologia e Ciências, ministrado pela FACPRISMA - Faculdade de Ensino Superior LTDA, no período da data da publicação a agosto de 2026, sem perdas da sua remuneração

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 104/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
SAD-PSE-2026/02599	MARIA LIVONEIDE PINTO DE S. ALVES DE CARVALHO	141.790-8	0121/2026/ASJUR-SEAD	CARGO EFETIVO

COM EFEITO RETROATIVO Á 09.02.2026 AO DIA 28.02.2026

RESENHA Nº 105/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/ 03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/02688	IUARA PAIVA SILVA MORAIS	162.115-7	SES	0133/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/27856	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159.963-1	SESDS	0148/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28870	SERGIO FELINTO PEREIRA	199.798-5	SEE	0156/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 106/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/ 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03325	GERALDO ERILSON DA C. SILVA JUNIOR	185.833-5	SEE	0158/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/02805	ROSALIA MARIA DE SOUSA	189.973-2	SEE	0157/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/03167	WAGNER CLAUDINO MONTEIRO	185.879-3	SEE	0160/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 107/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/ 32/ 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03466	AFONSO MANOEL DA SILVA BARBOSA	20.04.2026	019/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03550	BETSY DANTAS DE MEDEIROS	20.04.2026	027/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03482	GISLAYNNI TENORIO MOURA DA SILVA	20.04.2026	025/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03548	JOSÉ NIVALDO DA SILVA	20.04.2026	026/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03479	LAIZA HELEN CLARES RIBEIRO	20.04.2026	022/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03481	NAYANA BUARQUE ANTAO DA SILVA	20.04.2026	024/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03480	ROBERT EVERTON DINIZ	20.04.2026	023/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03470	SIDNEY DE PAULA SILVA BARROS	20.04.2026	020/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03473	VIKELANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	20.04.2026	021/GOPOS/2026

RESENHA Nº 022/2026/GOCESP/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/03512	523.649-5	MARCUS VITURINO DE BRITO JUNIOR	PMPB	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA Nº 023/2026/GOCESP/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/03553	133.161-2	JOSE ROBERTO DA SILVA	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 024/2026/GOCESP/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/03710	89.412-5	ROSENDO DIAS MONTEIRO	SEFAZ	Paraíba Previdência - PBPREV	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/03710	89.828-7	CHRISTINA DE FATIMA HOLANDA COSTA BARBOSA	SEFAZ	Paraíba Previdência - PBPREV	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/03742	94.508-1	ALBERIONE ROCHA BARRETO	SEDAP	Paraíba Previdência - PBPREV	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 025/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM,** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/03709	93.230-2	TANIA MARIA BARBOSA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/03712	176.932-4	MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA	Secretaria de Estado da Educação

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha: 126/2026**
02/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	INALDO FERREIRA LEITE	9022295	RGPS	30	25/02/2026	26/03/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	LENIZE MARIA DE ARRUDA SOUZA	9467874	RGPS	31	17/01/2026	16/02/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MAGNA SILVA DE BARROS	9408649	RGPS	60	19/02/2026	19/04/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	FRANCISCA VERILANEA DELFINO SANTANA	9225510	RGPS	120	14/02/2026	13/06/2026
SESDS - REGIONAL GUARABIRA	THIAGO ALVES DA SILVA	1919661	RPPS	15	23/02/2026	09/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RITA DE CASSIA BRITO LIRA DE OLIVEIRA LEMOS	0878243	RPPS	90	13/02/2026	13/05/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	1624083	RPPS	90	23/02/2026	23/05/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	1501526	RPPS	60	24/02/2026	24/04/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	1610473	RPPS	37	05/02/2026	13/03/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	THOMAS DOUGLAS FARIAS DE ARAUJO	9267930	RGPS	20	11/02/2026	02/03/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JANIELY BEZERRA DA COSTA TAVERNARD	1626612	RPPS	60	03/02/2026	03/04/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	ZUILMA MONTEIRO LACERDA	9093010	RGPS	10	13/02/2026	22/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	FRANCISCO INALDO TRAJANO DOS SANTOS	1320572	RPPS	60	12/02/2026	12/04/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	DAMIANA MIGUEL DOS SANTOS FIDELIS	6134947	RGPS	15	05/02/2026	19/02/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	GILDERLANE DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	1628208	RPPS	180	20/02/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RUTH ELLEN RODRIGUES DUTRA	1789074	RPPS	180	12/02/2026	10/08/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	MARIA HEMILLY ALVES DA SILVA	9170138	RGPS	180	09/02/2026	07/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **Expediente : 02-03-2026**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **Resenha nº : 123/2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/02672	1773577	PAULO ANDRE MARTINS DO VALE	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2026/02658	1789082	LUCAS EMILIO DE LIMA PACHECO BRAGA DA COSTA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
524
PBSAUDE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 125/2026**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **27/02/2026**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	AMANDA SILVA DE SOUSA	640327-1	PRESTADOR	180	08/02/2026	06/08/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA CAMILA FERREIRA SIMOES	190701-8	COMISSIONADO	60	16/02/2026	16/04/2026
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	FABRICIA YORKE DA SILVA SOUSA	656126-8	PRESTADOR	60	24/02/2026	24/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GUEDES DA SILVA	158680-7	ESTATUTARIO	30	25/02/2026	26/03/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO	182033-8	ESTATUTARIO	14	26/02/2026	11/03/2026
SEC.EST.SAUDE	SELMA MARIA DE GOIS PEREIRA DA SILVA	150826-1	ESTATUTARIO	10	22/02/2026	03/03/2026
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	LUECIO OLIVEIRA NEVES	175659-1	ESTATUTARIO	20	08/02/2026	27/02/2026

MARIA MAGDALENA AGUIAR TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N° 06\2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

RESOLVE:

Art.1° - Designar os servidores:, **Mariana Batista de Sousa, Matricula: 194268-9**, **André Luís Leite Sousa, Matrícula: 190604-6**, **Elizabeth da Silva Cruz, Matricula: 191585-1 e Wandark Petrônio Pereira de Brito, Contrato. 12400190-Colaborador do PROCASE, para compor a equipe elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretária de Estado de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiarido-SEAFDS**, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual Nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, equipe de planejamento formalmente designados, composta por representantes da área requisitante, área técnica e administrativa do órgão, responsável pela organização, elaboração, consolidação interna das demandas e informações do plano de contratações anual do respectivo órgão.

Art. 2º. Revoga a Portaria Nº04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 2026.

Art.3 ° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 02 de Março de 2026.

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 093 **João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0007/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **STAR COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39421**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 095 **João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0008/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39426**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 096 **João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0011/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39415**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 112 **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O SECRETÁRIODE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 485/2025, prorrogada até 31 de dezembro de 2026, instituiu Grupo de Trabalho para avaliação e regularização dos convênios destinados à construção de creches do Programa Primeira Infância;

CONSIDERANDO a identificação de convênios sem que tenha havido devolutiva por parte dos respectivos entes convenentes, apesar das solicitações administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento das pendências e de adoção de providências efetivas quanto à retomada, regularização ou encerramento dos ajustes;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão APL-TC-0510/25, referente ao Processo TC nº 07533/24, no âmbito da Auditoria Operacional da Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a notificação, por meio do Diário Oficial do Estado, dos entes convenentes responsáveis pelos convênios que não apresentaram devolutiva, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta Portaria, apresentem manifestação formal indicando:

I – a situação atual da obra, devendo, na hipótese de retomada da execução ou de execução contratada, encaminhar a documentação pertinente à prestação de contas, em formato digital, para os endereços eletrônicos sgacv@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento e Controle de Convênios, e sgpcc@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios, com cópia obrigatória para o Protocolo da SEE, no endereço eletrônico protocolo@see.pb.gov.br;

II – as providências adotadas ou em curso para a regularização ou retomada da execução; ou

III – a impossibilidade de continuidade do ajuste, para fins de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 2º O não atendimento à notificação no prazo estabelecido caracterizará omissão, ensejando a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no Decreto Estadual nº 33.884/2013,

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
525
PBSAUDE

sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I:

Relação dos Municípios Notificados em razão de convênios sem apresentação de devolutivas:

Município de São Vicente do Seridó - Convênio 199/2022
Município de Alagoinha - Convênio nº 416/2021
Município de Aroeiras - Convênio nº 418/2021
Município de Caldas Brandão - Convênio nº 427/2021
Município de Juazeirinho - Convênio nº 441/2021
Município de Serraria - Convênio nº 462/2021
Município de Vista Serrana - Convênio nº 463/2021
Município de Carrapateira - Convênio nº 475/2021
Município de Itapororoca - Convênio nº 483/2021
Município de Monte Horebe - Convênio nº 496/2021
Município de Santa Rita - Convênio nº 506/2021
Município de Serra Branca - Convênio nº 511/2021
Município de Soledade - Convênio nº 514/2021
Município de Mari - Convênio nº 153/2022
Município de Riachão - Convênio nº 179/2022
Município de Zabelê- Convênio nº 212/2022
Município de São João do Cariri - Convênio nº 193/2022
Município de Boa Vista - Convênio nº 121/2022
Município de Alagoa Nova – Convênio nº 415/2021
Município Cabaceiras - Convênio nº 422/2021
Município Esperança - Convênio nº 431/2021
Município Igaracy - Convênio nº 436/2021
Município Ingá - Convênio nº 437/2021
Município Itaporanga - Convênio nº 438/2021
Município Mogeiro - Convênio nº 447/2021
Município Olivedos - Convênio nº 448/2021
Município Pocinhos - Convênio nº 453/2021
Município Santana de Mangueira - Convênio nº 456/2021
Município São Sebastião de Lagoa de Roça - Convênio nº 460/2021
Município Alcantil - Convênio nº 465/2021
Município Aparecida - Convênio nº 467/2021
Município Araruna - Convênio nº 469/2021
Município Condado - Convênio nº 477/2021
Município Itabaiana - Convênio nº 482/2021
Município Jericó - Convênio nº 484/2021
Município Manaíra - Convênio nº 491/2021
Município Montadas - Convênio nº 495/2021
Município São João do Rio do Peixe - Convênio nº 507/2021
Município Teixeira - Convênio nº 516/2021
Município Assunção - Convênio nº 113/2022
Município Capim - Convênio nº 128/2022
Município Catingueira - Convênio nº 131/2022
Município Caturité - Convênio nº 132/2022
Município Desterro - Convênio nº 142/2022
Município Lagoa de Dentro - Convênio nº 151/2022
Município Matureia - Convênio nº 156/2022
Município Olho d'Água - Convênio nº 161/2022
Município Parari - Convênio nº 162/2022
Município Paulista - Convênio nº 164/2022
Município Pedra Lavrada - Convênio nº 166/2022
Município Poço Dantas - Convênio nº 172/2022
Município Santa Cecília - Convênio nº 185/2022
Município Santa Helena - Convênio nº 186/2022
Município São Bentinho - Convênio nº 189/2022
Município São Domingos do Cariri - Convênio nº 191/2022
Município São João do Tigre - Convênio nº 194/2022
Município Sertãozinho - Convênio nº 202/2022
Município Tacima - Convênio nº 206/2022
Município Taperoá - Convênio nº 207/2022
Município Tavares - Convênio nº 208/2022
Município Vieirópolis - Convênio nº 211/2022
Município Lastro - Convênio nº 152/2022
Município Serra Grande - Convênio nº 201/2022
Município Pirpirituba - Convênio nº 171/2022
Município São Miguel de Taipu - Convênio nº 198/2022

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 115/2025 celebrado entre esta Secretaria e **LEONARDO MODESTO DE LIMA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Regional Polo de São Vicente do Seridó com a função de **COORDENADOR.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 16/2026/GS/SEDAP, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, **resolve**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores:

- **Carlos Humberto Monteiro da Silva**, matrícula nº 81.037-1 (Presidente);
- **Erick Jonh Batista de Moura**, matrícula nº 181.015-4 (Vice-Presidente);
- **Isabela Campos Germano**, matrícula nº 186.884-5 (Membro);
- **Camila de Almeida Figueiredo**, matrícula nº 161.263-8 (Membro).
- Maria Dilma Vieira Correia Braga, matrícula nº 186.626-5(membro)

Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal e Avaliação de Desempenho, previstas nos artigos 21, 24, 26 e 27 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais a conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas concernentes à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira, bem como análise e avaliação de aptidão do servidor no exercício do cargo e função, mediante critérios definidos em normas específicas, que registrem o rendimento e o desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA PSH-PB GS Nº 001/2026 **João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS,

SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA, CPF n° 953.825.424-49, Matrícula nº 188.792-1, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do **CONTRATO /2025 SEIRH**, celebrado com **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.330.125/0001-64**, neste ato representado por Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, RG nº 3.104.60, inscrito no CPF sob o nº 493.013.574-53, que tem por objeto a Execução de serviços de Auditoria do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba PSH/PB Acordo de Empréstimo nº 8931-BR (P165683), relativos ao exercício de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publicado no DOE de 06/01/2026 - Republicado por incorreção

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 58/GS/SUPLAN **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato n° 12/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **VINÍCIUS NUNES WANDERLEY MONTEIRO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 780.022-3, CPF 121.744.874-89, e **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Sousa, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704674, CPF 10589484400, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE SOUSA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e a segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/01115, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
526
PBSAUDE

PORTARIA 59/GS/SUPLAN **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato n° 12/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707207, CPF 08413475490, e **CAIO CESAR PINHEIRO LISBOA**, Engenheiro Civil, Gerente Regional de Cajazeiras, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800029, CPF 10935655433, para responderem cumulativamente pela **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M PROFESSOR JOSE BENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e a segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03849, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 60/GS/SUPLAN **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato n° 12/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707380, CPF 70087101432, e **RAYANNA MONTE FERNANDES DA COSTA**, Advogada, Gerente Especial Do Programa Bom De Bola, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707401, CPF 70042337402, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e a segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04360, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 13/2026/GS
Ato: Criação de 3 (três) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras
Nº dos Processos: SUP-PRC-2025/04081; SUP-PRC-2025/04146; e SUP-PRC-2025/04269.
Objetos: CONSTRUÇÃO DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE SOUSA-PB; REFORMA NA SEDE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAIBA (PMPB) - CPR 1 DO 15 BPM - 3 COMPANHIA, EM AREIA – PB; e CONSTRUÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO HISTÓRICO DO CORPO DE BOMBEIROS EM JOÃO PESSOA/ PB.
Modalidades: Concorrências Eletrônicas nº 081/2025, 082/2025 e 088/2025.
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Data de assinatura: 02 de março de 2026.
Publique-se.
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 026/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 013/2026	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Empilhadeira Reach Stacker nova, incluindo acessórios para movimentação de carga (Spreader), assistência técnica e treinamento, nas condições técnicas e gerais distinguidas no Termo de Referência, visando atender às demandas operacionais do Porto Organizado de Cabedelo/PB.	**ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.476.456/0001-46**

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **24 (vinte e quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 027/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Joyce Terto de Medeiros - Mat. 373,** para atuar como fiscal dos seguintes contratos administrativos:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
Nº 011 e 012/2026	Prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	**AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº **05.120.923./0001-09 e ECOS TURISMO LTDA**; Inscrita no CNPJ nº **06.157.430/0001-06**

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **24 (vinte e quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 028/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva- Mat. 428,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 014 /2026	contratação de serviços especializados para confecção de 405 (quatrocentas e cinco) camisas de malha PV para o Projeto Porto Cidade conforme especificações contidas neste Termo de Referência	**AFRÂNIO DUARTE DE SÁ**, inscrita no CNPJ/MF **13.716.624.0001-51**

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **90 (noventa) dias** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2026 – GP **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar a servidora **POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA,** matrícula 800.635-6 Gerente Executiva de Teatro e Cinema, para responder pela Diretoria Técnica desta Fundação durante o período de 02/03/2026 à 06/03/2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0004/2026 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Antonio Barbosa, Matrícula 111.198-5 para Gestor do Contrato FERH nº 0014/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, análises laboratoriais e processamento de dados das águas dos corpos hídricos monitorados pelo Programa Qualiágua – Fase II

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

ROBERIO CATÃO GARZÃO LOUREIRO
Diretor Presidente

PBSPRC2025084432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
527
PBSAUDE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 102/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **J N B PALMEIRA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA** Contrato nº **004/2026**, cujo objeto é a **CONSERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTOFAMENTO E CAPA PARA COLCHÕES. COM DETALHAMENTOM NO TERMO DE REFERÊNCIATRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS** no processo administrativo **SES-PRC-2025/45459**, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Ranniery de Assis Mota Araújo	**190.556-2**
Fiscal	Valderir Ferreira de Melo	**942.329-0**
Suplente	João Paulo Silva Guedes	**926.308-0**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 02 de março de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 07/2026/GSUP/PROCON/PB
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2026/00057

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nnos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA -** Matrícula 143.078-2, como Fiscal Titular e, **RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE -** Matrícula 143.087-1, como Fiscal Substituto do Contrato nº 005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº **PRC-PRC-2026/00057**, celebrado com a Empresa **SD COMÉRCIO DE ARTIGOS BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.283/0001-94.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 08/2026/GSUP/PROCON/PB
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2026/00059

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nnos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA -** Matrícula 143.078-2, como Fiscal Titular e, **RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE -** Matrícula 143.087-1, como Fiscal Substituto do Contrato nº 005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº **PRC-PRC-2026/00059**, celebrado com a Empresa **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **50.340.684/0001-49**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 009/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

MARCELO COSTA LIMA, cargo Assessor Técnico da Subgerencia Regional de Atendimento, matricula 143.076-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, retornando dia 01 de abril de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 103/2026/DS **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/38444;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CNR – CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA,** CNPJ 11.933.078/0001-85, com endereço no Setor SRTVS quadra, N 701, Bloco O, Entrada 110, S/N, Sala 104 Edif. Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2026/DS **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/50400.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.371.879/0019-91, com endereço na Rua José Luís Martins Albuquerque, 349, Centro, Alagoa Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 105/2026/DS **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/51956.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
528
PBSAUDE

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 35.371.879/0021-06, com endereço na Rua Capitão Felix Antonio, Nº 200, Centro, Sapé/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2026/DS **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46331.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 47.402.245/0001-09, com endereço na Avenida Feliciano Batista de Amorim, 880, Juá, Guarabira/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2026/DS **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/50397.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.371.879/0005-96, com endereço na Avenida Prefeito Severino Cabral, 955, José Pinheiro, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 108/2026/DS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/47416;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 026715062-78, emitido em nome de MARIA DE FATIMA ALVES DE MACEDO, CNH nº 163853149-2, RENACH nº PB036315524.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 109/2026/DS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/07775;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 020628700-53, emitido em nome de MARIA DO SOCORRO MOURA GRISI, CNH nº 163862248-0, RENACH nº PB036508306.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 110/2026/DS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/07479;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 020207470-56, emitido em nome de ROSA DE LOURDES MOREIRA SOARES, CNH nº 247570150-8, RENACH nº PB053531000.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 111/2026/DS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2026/04878	RUBEAN CAITANO DOS SANTOS	4245-5	04/02/2026	C	D	DTR-DES-2026/19114

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº da Resenha: 001/2026
25/02/2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
DETRAN	ANGELITA SANTOS LORDAO	1573-3	ESTATUTARIO	30	02/02/2026	03/03/2026
DETRAN	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	3491-6	ESTATUTARIO	90	02/02/2026	02/05/2026
DETRAN	NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ	2050-8	COMISSIONADO	90	04/02/2026	04/05/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
DETRAN	JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA	4199-8	ESTATUTARIO	60	14/01/2026	14/03/2026
DETRAN	MARIA DAS NEVES AMORIM DE ALMEIDA	3679-0	ESTATUTARIO	90	20/01/2026	19/04/2026
DETRAN	MARIA ELENITA DE SOUSA	0502-9	ESTATUTARIO	60	20/02/2026	20/04/2026
DETRAN	RENILDA MOURA DE VASCONCELOS	3450-9	ESTATUTARIO	90	06/02/2026	06/05/2026
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
DETRAN	RAFAELA CRISTIANE DO O	2262-4	ESTATUTARIO	180	16/10/2025	13/04/2026

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 005/2026 **João Pessoa, 02 de março de 2026**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	6640796	FDC-PRC-2025/01135	DEFERIDO

FLÁVIO EMILIANO MORERA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 0002/2026-DG/CHRDJC **Patos, 02 de março de 2026**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0001/2026	Aquisição De Recarga De Extintores	Gestor	Lusângela de Azevedo Silva Rodrigues	698.987-0	027.729.924-11
		Fiscal	Robson de Araújo viana	190.311-0	074.848.974-69

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
529
PBSAUDE

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

Hospital Distrital De Itaporanga

Portaria Nº 0002/2026-DG/HDDJGS

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0002/2026	Aquisição de gás liquefeito de petróleo com fornecimento de botijões em comodato.	Gestor	Danilo de Sousa Nóbrega	941.572-6	081.814.414-94
		Fiscal	José Modesto da Silva	998.717-7	030.433.118-45

Art. **3º**. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itaporanga/PB, 02 de março de 2026.

SAMUEL ROMEY FERREIRA ALVES
DIRETOR GERAL
MATRICULA 191.811-4

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 084, de 02 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
VÂNIA GOMES CABRAL	3987	053.217.884-05	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS)
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2917	087.893.314-00	CENTRAL DE LAUDOS E CONCURSO PÚBLICO
JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA	1884	076.512.414-95	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO, ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA PREDIAL, TRANSPORTES
LUIZ CARLOS ALVES	1888	789.019.104-97	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS
WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	077.656.104-90	CONTRATO DAS AMBULÂNCIAS
JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES	1951	024.227.444-78	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ	1968	083.405.254-76	CONTRATOS VINCULADOS À FINANÇAS E CONTABILIDADE
SÉRGIO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	3212	368.099.264-53	CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO
LISANDRA MARIA BATISTA GALDINO	3380	121.596.454-43	CONTRATOS DE PASSAGEM AÉREA

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito do **HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	077.656.104-90	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.), SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.
LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES	1880	043.197.044-01	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA	3374	023.695.684-10	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 3º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito do **HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES	2578	018.324.204-18	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	1345	110.643.124-38	CONTRATOS DE SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.
RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES	2320	073.808.514-62	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
RAILDA DE ALMEIDA GOMES	2290	292.650.478-01	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 4º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA ANTÔNIO PAULINO FILHO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	094.530.554-09	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.), SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.
ROSICLER DE LIMA PINHEIRO	3139	021.706.067-69	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
POLYANA TORRES DE OLIVEIRA	2647	025.436.494-25	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 5º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito da **HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
CARLOS ARTHUR GRANGEIRO SAMPAIO	4529	067.056.893-74	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 6º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito da **HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
LUCAS XAVIER FREITAS	3815	947.824.073-00	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 7º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**, com seu respectivo substituto, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	109.000.664-07	MARIA JOYCIELLE DE LIMA MACIEL	1766	CONTRATOS DO SCIH
LUANA PINTO LUCIANO	4057	459.986.633-49	ANDREW ANDERSON SALES DE SOUZA	1029	CONTRATOS DE OPME

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
530
PBSAUDE

GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	3870	052.278.624-35	MAYARA DRIELE DIAS DOS SANTOS LINO	1985	CONTRATOS DO CDI E PJ'S DE RADIOLOGIA
VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	036.139.593-05	MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO	2589	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
PEDRO GLAUCO CAVALCANTE SILVA	699	068.818.104-07	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABIANO RAMOS DO NASCIMENTO	693	035.714.844-44	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FALBER DE SOUZA CRUZ	710	057.483.034-00	CRISTOVAO ALVES PEREIRA	1058	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E AMBULÂNCIAS
JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	076.895.534-35	EDSON LOURENÇO DA SILVA FILHO	3401	CONTRATOS DA LAVANDERIA
JESSICA ALVES DOS SANTOS	3449	096.943.434-02	ALEXANDRE MOREIRA DUTRA	929	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
LUECI LIMA OLIVEIRA	680	467.256.524-68	CAMILA ESTEFANY SANTOS SILVA	1716	CONTRATOS DA CME
ANA CARLA ANDRADE PAULINO	3537	069.502.814-63	JARDIEL SILVA DO NASCIMENTO	867	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA E PATRIMONIAL
WENDEL BARBOSA DE ARAÚJO SANTOS	4145	840.499.364-53	HEID DIAS DE ARAUJO	1444	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	076.895.534-35	JOSE GERALDO DA SILVA	1333	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
EDSON LOURENÇO DA SILVA FILHO	3401	106.673.554-99	JOSÉ ANDSON DE AZEVEDO FON	4074	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
MARIA JOYCIELLE DE LIMA MACIEL	1766	700.086.684-50	HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	065.874.304-06	JOSÉ ANDSON DE AZEVEDO FONS	4074	CONTRATOS DE RECEPÇÃO
RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	3458	030.748.435-19	VALBI DE FARIAS SOUZA	839	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
AFONSO RODRIGUES TAVARES NETTO	591	088.180.394-40	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR
MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO	2589	084.854.974-06	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE PJ'S MÉDICAS NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E MEDICINA INTENSIVA
AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	4136	101.851.744-85	JÚLIA VITORINO JALES	713	CONTRATOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
ANDREW VINICIUS DE SOUZA BATISTA	3378	083.610.244-41	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, EXCETO PJ'S DE SERVIÇOS MÉDICOS
JOELISIA MENDES DE OLIVEIRA	1685	027.327.174-10	AFONSO LEÔNIDAS PENEDO MEDEIROS	2226	CONTRATO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS

Art. 8º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital do Servidor General Edson Ramalho**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
LUANA DE ABRANTES ANDRADE	2495	046.848.684-43	ALEXSANDRA DE LUNA FREIRE HOLANDA	2476	CONTRATOS DO SCIH
LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	011.896.994-35	RAYANE RODRIGUES DA SILVA	3400	CONTRATOS DE OPME
MARIA APARECIDA GAMBARRA DE SOUSA	2329	028.737.254-51	DOUGLAS DE SANTANA SOUZA	3381	CONTRATOS DO CDI
PAULA BENVINDO FERREIRA	3454	006.039.433-14	FERNANDA ALVES PEREIRA	3211	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
RUANNA LAMILLE ESTRELA E SILVA	3007	096.064.104-12	SAMIR MOREIRA TANURE	2336	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
GLÊNIO NUNES DE MEDEIROS	3991	092.394.324-26	ANTONIO CARLOS SOARES	0662	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ANTÔNIO JÚNIOR ALVES MAIA	3371	099.760.904-47	JOSE CAVALCANTI RODRIGUES	3618	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
THAYNARA MARCELLE ALMEIDA BARBOSA	4680	082.246.794-11	JOELLEN DA SILVEIRA FERNANDES	3191	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, HOTELARIA E ROUPARIA
FELIPE LUNDGREN CORREIA LIMA	2316	047.456.924-12	MAIRA BORGES MADRUGA	1701	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
SÍLVIA ALVES DOS SANTOS	2582	049.317.404-48	ETIENE DA SILVA NASCIMENTO	3254	CONTRATOS DA CME
JOSÉ MARCELO PERES ARAÚJO	3372	092.698.724-08	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
ADRIANO CORDEIRO GADELHA	4027	911.179.174-87	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
SEMAIAS NYSTRON DOS SANTOS BARBOSA	4681	097.767.684-66	ELKE NAIARA TELES DE FRANCA	3369	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
GÉRSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	1021	030.161.494-60	GIORDANO JOSÉ MARTINS MACHADO	0668	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
UBIRATAN JOSÉ DA SILVA	3204	026.972.154-17	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
AFONSO HERCULANO DE ALBUQUERQUE	984	047.470.154-93	ISABELLE CHRISTINE BARRETO DE LIMA	0176	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
ALUIZIO LOPES SANTANA	4737	076.626.594-37	RAPHAEL HENRIQUE GOMES DE MELO	4723	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES CARDOSO	0029	069.947.984-37	MARIANA LOPES MARTINS	2989	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES
FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	118.959.178-24	RÓSULA MARIA CALADO MENDONÇA	1883	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA, FORNECIMENTO DE ENERGIA
MARIANA LOPES MARTINS	2989	100.129.814-43	LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	CONTRATOS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA
MARÍLIA LIMA GOMES	2473	060.956.264-98	PAULA BENVINDO FERREIRA	3454	CONTRATOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Art. 9º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Regional de Guarabira Antônio Paulino Filho**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	057.856.324-03	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO SCIH
MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	117.395.814-23	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DE OPME
GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	4009	062.235.687-97	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO CDI
CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
RENAN HENRIQUE DE FREITAS PORDEUS	4045	055.631.704-11	TASSIANY DE OLIVEIRA VIRGINIO	2168	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	4034	011.656.757-06	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
ANTONIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	053.425.824-74	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATO DE HOTELARIA E ROUPARIA
ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	041.214.074-82	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
THAÍS DE OLIVEIRA GUILHERME	4021	084.242.234-03	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
531
PBSAUDE

LORENA RAFAELLA MELO SILVA OLIVEIRA	4022	053.425.824-74	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DA CME
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DA CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALDIR BIZERRIL DA SILVA	4013	753.181.054-91	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DO ALMOXARIFAD O
ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	041.214.074-82	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	4015	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
NYEDJARA RODRIGUES MARTINS	4123	115.716.924-44	JACKELINE ARAÚJO RODRIGUES	4046	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
RENAN HENRIQUE DE FREITAS PORDEUS	4045	055.631.704-11	TASSIANY DE OLIVEIRA VIRGINO	2168	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO NEVES	4015	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE ENERGIA
RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	033.693.014-31	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES.
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	057.856.324-03	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA

Art. 10º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito da Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS JAPIASSU	4119	979.737.774-15	JOSÉ JONAS DE MEDEIROS MARTINS	4121	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RÓBSON KILDES DE ARAÚJO	1946	997.044.044-68	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	007.823.134-50	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS	1827	059.782.994-20	RAFAEL HELENO DE LIMA	3812	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 11º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito da Hemodinâmica do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	097.741.664-00	MILLANA DA NOBREGA E SOUZA	2411	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDMAR SILVA MENDES	2276	096.028.814-70	ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	008.273.374-58	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
KENNYO ESTEVAO FERNANDES SANTOS	3813	078.168.744-64	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 12º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito de sua sede administrativa**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
EDUARDO DE MEDEIROS LINS E SILVA	1035	013.664.574.71	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RICARDO OLIVEIRA MONTEIRO	3513	446.348.462-68	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE INFRAESTRTUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SHEILA THAIANE LUNA DE LUNA SANTANA	1912	085.787.584-12	DANIELLE BANDEIRA DE PINHO	3377	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
JUCELENE CARDOSO DANTAS	1891	992.966.164-68	JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	1738	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS
LISANDRA MARIA BATISTA GALDINO	3380	121.596.454-43	LIVIA MENEZES BORRALHO	3088	CONTRATOS DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATOS DA COMUNICAÇÃO

Art. 13º. Esta Portaria revoga as Portarias nº 117, de 04 de dezembro de 2024, a n° 36, de 22 de abril de 2025, a nº 58 de 29 de agosto de 2025 e a nº 085/2025 de 09 de outubro de 2025.

Art. 14º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0017/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55003.000123.2026-50	Simone Bezerril Guedes Cardozo	3.02736-3	0070/2026	Exoneração do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Direito - CH**.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001196.2026-99	Luís Augusto Vieira da Silva	1.05430-6	0071/2026	Exoneração do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Procuradoria Geral - PG**.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001196.2026-99	Luís Augusto Vieira da Silva	1.05430-6	0072/2026	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.007816.2025-12	Aluska Andrade Carneiro	3.02725-7	0073/2026	Remoção do Centro de Humanidades – CH – Câmpus III para a Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB – Câmpus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – (INTERCÂMPUS) para servidores(as) Técnico(a)-Administrativos(as) nº 002/2025, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2026, publicado no DOE/PB em 11/02/2026.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.007816.2025-12	Simone Bezerril Guedes Cardozo	3.02736-3	0074/2026	Remoção do Centro de Humanidades – CH – Câmpus III para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – (INTERCÂMPUS) para servidores(as) Técnico(a)-Administrativos(as) nº 002/2025, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2026, publicado no DOE/PB em 11/02/2026.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.007816.2025-12	Izabel de Farias Ramos	1.05402-5	0075/2026	Remoção da Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN – Câmpus I para o Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE – Câmpus VI, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – (INTERCÂMPUS) para servidores(as) Técnico(a)-Administrativos(as) nº 002/2025, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2026, publicado no DOE/PB em 11/02/2026.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
532
PBSAUDE

55001.001108.2026-49	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	1.01884-1	0076/2026	Exoneração do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB**.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.001108.2026-49	Jean de Medeiros Azevedo	1.02008-1	0077/2026	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da **Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB**.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55003.000122.2026-13	Josenilton Oliveira da Silva	3.01907-1	0079/2026	Nomeação de cargo em comissão – **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Direito – Departamento de Ciências Jurídicas - CH**.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 50 **João Pessoa, 1 de março de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0039/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a possibilitar o início da execução da obra de reforma e ampliação da escola Dr. Cunha Lima, em Remigio-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00543.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	1.200.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543	0000	800.000,00
TOTAL				**2.000.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 53 **João Pessoa, 1 de março de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0007/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para possibilitar continuidade da obra de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS-PB, no valor total de R$ 66.683.771,98 (sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo R$ 64.202.307,72 (sessenta e quatro milhões, duzentos e dois mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos) previstos para execução até dezembro de 2026, referentes aos serviços pactuados no Termo de Compromisso nº 959574/2024/MS/CAIXA, firmado com o Ministério da Saúde, e R$ 2.481.464,26 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), previstos para execução até abril de 2026 (medições e reajustamentos), com recursos do Tesouro Estadual, correspondentes a serviços não pactuados no referido Termo de Compromisso, em Mútua cooperação coma finalidade;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	2.481.464,26
	4490.51	1.631	0000	64.202.307,72
TOTAL				**66.683.771,98**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA CORELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 54 **João Pessoa, 1 de março de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
533
PBSAUDE

limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) o Programa de Ações Afirmativas de Apoio à Permanência e a Conclusão do Ensino Superior, por meio do suporte à formação científica, tecnológica e de inovação, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00037.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.18	1.500	1001	2.100.000,00
	3390.20	1.500	1001	574.000,00
	3390.36	1.500	1001	23.694,20
TOTAL				**2.697.694,20**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000306-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIENE DE LIMA ARAÚJO,** no cargo de **Analista Judiciário,** matrícula **nº 87.263-6,** lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 109

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido MANOEL GOMES FILHO, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº. 50.771-7, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo n°. 0852997-70.2025.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000985-26,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA Nº 065/2026 DE 25 de fevereiro de 2026, Processo TC nº 00907-26, emitido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, publicado no **Diário Oficial em 26/02/2026**, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, no cargo de Conselheiro deste Tribunal, matrícula 370.541-2, com base no Art. 20, caput, inciso I a IV, e § 2º, I, da EC 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000325-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCÍLIO ILDSON DE LACERDA,** no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral,** matrícula **nº 91.785-1,** lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda,** com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC n° 103/2019 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0161

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000587-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDINALDO BARROS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 128.936-5,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 123

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a GILBERTO RODRIGUES ESTRELA, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº. 074.939-7, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0819715-12.2023.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0164

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000549-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **WILMA DE MELO ALVES,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 134.764-1,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008701-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARLAND DE SOUZA LOPES,** no cargo de **Defensor Público 3ª Categoria,** matrícula **nº 97.279-7,** lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000814-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA,** no cargo de **Professor Doutor Associado D DE,** matrícula **nº 124.039-1,** lotada na **UEPB-Universidade Estadual da Paraíba,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC n°. 103/2019), c/c Art. 2°, inciso I, da LCF n° 152/2015, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1° e 2º, inciso II e 4º, da EC n° 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0176

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000623-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **DIRCEU MÉLO DE CARVALHO,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 160.358-2,** lotado na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1°, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC n°. 103/2019), c/c Art. 2°, inciso I, da LCF n° 152/2015, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1° e 2º, inciso II e 4º, da EC n° 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8601-25

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
534
PBSAUDE

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º TENENTE BM, **MALQUIR ALVES FERREIRA,** matrícula nº. 516.564-4, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8919-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA**,** matrícula nº. 516.413-3, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0167

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8912-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 1º SARGENTO da PM, EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**,** matrícula nº. 511.227-3, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8917-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º SARGENTO da PM, GUTEMBERG LOURENÇO DE FARIAS, matrícula nº. 515.900-8, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0165

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0579-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o SUBTENENTE da PM, FRANÇUALDO ALVES DE LIMA, matrícula nº. 519.649-3, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0163

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000564-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 143.410-1,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 18 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0159

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000631-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EULÁLIA MACHADO FECHINE,** no cargo de **Professor de Educação Básica 2,** matrícula **nº 137.704-3,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000461-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BETÂNIA LEAL DANTAS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 128.926-8,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 13 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0151

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000696-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DILMA DE OLIVEIRA SILVA COQUEIJO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 81.186-6,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 13 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8911-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, EDSON GUEDES**,** matrícula nº. 514.303-9, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0142

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0540-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º SARGENTO da BM, RIDEARS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 517.073-7, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e 44 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. I da lei 4.816, modificada pelo art. 6º da lei 13.785/2025.**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0544-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, SEVERINO DINIZ ELÓI**,** matrícula nº. 517.942-4, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8880-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o MAJOR da PM, JAILSON FIDELIS DE ARAUJO**,** matrícula nº. 518.165-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8878-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, DEMETRIUS VALERIO CORDEIRO SEBADELHE**,** matrícula nº. 519.348-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8879-25.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
535
PBSAUDE

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, BRONEY MACHADO, matrícula nº. 520.322-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008999-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SERGIO BRITO DE OLIVEIRA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 144.245-7,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000302-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUIZA ALVES DE MACÊNA,** no cargo de **Administrador,** matrícula **nº 760.539-6,** lotada na **SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 124

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0110-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLEIDE GOMES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IRAN PEREIRA, matrícula nº 510.912-4,** no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 125

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0773-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ GUERRA DE SOUZA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **IOLANDA GALDINO DE SOUZA, matrícula nº 078.513-0,** no cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0133

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000276-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ CRUZ HERCULANO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 91.829-6,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 122

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0090-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MANOEL FERREIRA, matrícula nº 073.272-9,** no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000372-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EVA MARIA DE SOUZA RIBEIRO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 131.497-1,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8874-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, WELLINGTON JOSÉ ANDRADE, matrícula nº. 515.715-3, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 120

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0405-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ AUGUSTO NETO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LÚCIA LIMA LINS MACHADO, matrícula nº 057.987-4,** no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0125

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0378-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, LEVI TAURINO DA COSTA, matrícula nº. 519.388-5, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0361-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º SARGENTO da PM, GESILDO SOARES SALES, matrícula nº. 515.091-4, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 124

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0110-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLEIDE GOMES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IRAN PEREIRA, matrícula nº 510.912-4,** no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8816-25.

RESOLVE

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
536
PBSAUDE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º SARGENTO da PM, SEVERINO FLÁVIO PEREIRA MENDES, matrícula nº. 520.480-1, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 110

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0204-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA NATIVIDADE DUARTE,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NILSON DUARTE DE SANTANA, matrícula nº 074.855-2,** no cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 118

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0782-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GUILHERME SALES GOMES, matrícula nº 047.342-1,** no cargo de Ilustrador, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 113

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0691-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** A **FAUSTO LEITE PORDEUS,** beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA QUEIROGA PORDEUS, matrícula nº 040.117-0,** no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 116

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0625-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALVARO JOSÉ TEIXEIRA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **NERIVANDA RODRIGUES PÔRTO TEIXEIRA, matrícula nº 163.677-4,** no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000210-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSEMAR ELIAS DA SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 137.486-9,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 29 de janeiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000051-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ GONZAGA FILHO,** no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual,** matrícula **nº 70.471-7,** lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0100

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000168-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RIZOLETA GOMES DOS SANTOS,** no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar,** matrícula **nº 98.358-6,** lotada na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 22 de janeiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0096

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000146-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA SILVEIRA LIMA,** no cargo de **Bioquímico,** matrícula **nº 95.715-1,** lotada na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 22 de janeiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0071

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5148-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º SARGENTO da PM, ANTONIO MARTINS BARBOSA, matrícula nº. 516.817-1, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do ar. 89 da lei. 3.909/1977.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 008996-25,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **VERONICA NAVARRO LINS,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **73.201-0,** publicada no **Diário Oficial de 16/08/87**, conforme **Parecer da Auditoria Jurídica de nº 0654/2026.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8995-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 1º SARGENTO da PM, FRANCISCO CESAR ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 513.369-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0525-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º TENENTE da PM, JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO, matrícula nº. 518.031-7, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0536-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º SARGENTO da PM, ADAIL-

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
537
PBSAUDE

TON COSTA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 517.625-5, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0160

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000541-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CACILDA MARIA ROCHA DA COSTA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 2,** matrícula **nº 142.768-7,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0057

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8610-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 2º TENENTE BM, **LUIZ ALBERTO ALVES DOS PASSOS,** matrícula nº. 518.123-2, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 117

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0704-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSEMARY MARINHO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 098.602-0,** no cargo de Agente Telecomunicação Policial, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 049

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0129-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DIANA DE MEDEIROS LACERDA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IÊSO DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 070.426-1,** no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção
Publicado em 06/02/2026
João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0426

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1483-25

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º TENENTE PM, FRANCISCO ULISSES VIANA, matrícula nº. 500.353-9, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, "b", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 04/05/2013.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 21/10/2025
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1786

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 9856/22.

RESOLVE

Reforma "EX OFÍCIO" o **2º Tenente** da PM, **LUIZ FERREIRA DA COSTA,** matrícula nº. 500.711-9, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. c/c art. 94, I, "b", da Lei nº 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11,12,14, II, 33, "caput" e 34 da lei 5.701/93, na redação original.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 17/05/2024
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 039-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	0474-26	GILZENIR ALBUQUERQUE DA NÓBREGA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0476-26	BARBARA MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0516-26	MIRIAM GOMES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	0503-26	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	0523-26	MARIA DE FATIMA DIAS COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
06	6294-25	IVONETE LUNA FREIRE DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
07	7469-25	HELENA SOARES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	7640-25	MARIA CELIA SILVA DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
09	7010-25	MARIA DA LUZ LUCENA ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
10	8428-25	MARIA DE FATIMA DELFINO MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
11	6584-25	FRANCISCA DA SILVA MACHADO	REVISÃO DE PENSÃO
12	7865-25	KATIA LANUSA RODRIGUES ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
13	7987-25	LUCIA GOMES FREIRE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 043-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6411-25	SILVANA RAMOS DA SIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	6152-25	MARIA DE FATIMA DE LIMA SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
03	7624-25	DINALVA BEZERRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	6551-25	HELENA DO NASCIMENTO BARRETO	REVISÃO DE PENSÃO
05	6490-25	CARMELIA DOS SANTOS FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	5993-25	JOSICLER FERREIRA DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
07	6181-25	MARIA ILMA DANTAS BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
08	6414-25	ROSENITA PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
09	0562-26	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUSA	SOLICITAÇÃO
10	6564-25	GABRIELA VITORIA FARIAS DE VASCONCELOS BORGES	REVISÃO DE PENSÃO
11	6559-25	MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
12	6433-25	MARIA DA GLORIA DA SILVA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 086/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	8086.25	ALAYDE FORTE FERREIRA	**968.733-5**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**8471.25**	ALAIDES FREITAS DOS SANTOS	**35.019-2**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	853325	AILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**130.180-2**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0109.26	ANTONIO DANTAS DA SILVA	**512.498-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0321.26	ANTONIO NUNES DE ARAGAO DIAS	**59.443-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**0189.26**	ANTONIO FREIRES DE FARIAS	**72.371-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8833.25	ANTONIO VITURIANO DE ABREU	**611.746-5**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	9045.25	EUGENIO GOMES DE MACEDO	**145.726-8**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	8991.25	EDMILSON FIRMINO DA SILVA	**510.707-5**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	**8266.25**	MARIA HILDA DE ARAUJO	**960.090-6**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	8478.25	MARIA DE LOURDES JACINTO DOS SANTOS	**143.199-4**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	8818.25	PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO	**81.860-7**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	**8314.25**	REGIO JORIO DE ANDRADE	**133.686-0**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	**0387.26**	VANDA ROCHA THOMAZ DA SILVA	**223.233-2**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	0164.26	WIRES FELICIANO DA CUNHA	**511.130-7**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
538
PBSAUDE

15	8515.25	AFRA JERONIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA	**47.593-9 17.408-4**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 080/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	0193.26	CARMEM ELISABETE DUTRA RIBEIRO	**700.011-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**9020.25**	CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE	**469.194-6**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0100.26	ILMA BORGES SOARES	**610.029-5**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0181.26	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	**518.540-8**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0145.26	JUDITE DINIZ GUEDES	**129.348-6**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**0158-26**	MARIA APARECIDA COUTINHO DE MEDEIROS	**110.905-7**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0176.26	MARIA BERNADETH RAMALHO LINS	**470.602-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7964.25	MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA	**66.535-5**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	9003.25	SEVERINA DO RAMO CHAVES	**59.613-2**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	**0196.26**	SOLANGE SILVA DA NOBREGA	**978.695-3**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	8322.25	SUELY TARGINO SOARES DE CARVALHO	**98.712-3**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	0351.26	VERA LUCIA DANTAS DE ARRUDA	**117.753-4**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 078/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	9067.25	JOSAFA FRANCISCO DO SANTOS FILHO	**518.969-1**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**8976.25**	JOAO BOSCO GOUVEIA ROLIM	**126.757-4**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0201.26	MARIA EUNICE LIRA SILVEIRA	974.103-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8578.25	PAULO ROBERTO DE LIMA	514.081-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 041-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8624-25	ISABELLA FERNANDA COELHO DE FRANÇA CAVALCANTI	PENSÃO VITALICIA
02	0468-26	ROMILDO DA SILVA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
03	8707-25	REJANE SOARES CARICIO	REVISÃO DE PENSÃO
04	006-26	EDCLEIDE PEREIRA DE LUNA	REVISÃO DE PENSÃO
05	0605-26	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS SOARES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	0607-26	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS SOARES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
07	8946-25	ROSA MARIA DA SILVA MATOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de março de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 039-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	0474-26	GILZENIR ALBUQUERQUE DA NÓBREGA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0476-26	BARBARA MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0516-26	MIRIAM GOMES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	0503-26	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	0523-26	MARIA DE FATIMA DIAS COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
06	6294-25	IVONETE LUNA FREIRE DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
07	7469-25	HELENA SOARES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	7640-25	MARIA CELIA SILVA DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
09	7010-25	MARIA DA LUZ LUCENA ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
10	8428-25	MARIA DE FATIMA DELFINO MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
11	6584-25	FRANCISCA DA SILVA MACHADO	REVISÃO DE PENSÃO
12	7865-25	KATIA LANUSA RODRIGUES ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
13	7987-25	LUCIA GOMES FREIRE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.
.JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 02 de março de 2026.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/02250	911.179-4	EDMILSON BENEDITO DE SOUSA FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Assembleia Geral Ordinária 2026

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h00 do dia 13 de março de 2026, no Jornal A União, localizado na Av. Chesf, 451, Distrito Industrial, João Pessoa-PB, onde se acham à disposição do acionista todos os documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária, podendo obter cópias.

1. Apresentação do relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;
2. Apresentação da Carta Anual;
3. Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2025;
4. Discussão e deliberação sobre o Parecer da auditoria externa;
5. Discussão e deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal;
6. Proposta de Reajuste salarial;
7. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;
8. Deliberação sobre a destinação do resultado da empresa;
9. Recondução dos membros do Conselho Fiscal;
10. Parecer do Conselho de Administração;
11. Outros assuntos de interesse da Empresa.

27 de fevereiro de 2026.

Paulo Márcio Soares Madruga
Presidente do Conselho de Administração e
Representante do Acionista Estado da Paraíba
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2026
21º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS
LISTA PROVISÓRIA

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico por intermédio do Programa do Artesanato Paraibano e Curadoria do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória de selecionados no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para seleção de interessados em participar

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
539
PBSAUDE

do 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

Ordem	Nome Completo	Categoria Disputada	Nota por Critério de Avaliação - Categoria							Nota	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
1	GRUPO DE PROD. ARTESANAL CRENÇA	Grupo Prod. Artesanal	25	20	15	10	10	10	10	**100**	Classificado(a)
2	MARIA DAS DORES RAMOS	Mestre	25	18	15	10	10	10	10	**98**	Classificado(a)
3	ANDERSON EDUARDO MEDEIROS DE SOUZA	Ampla Concorrência	25	20	15	10	10	10	10	**100**	Classificado(a)
4	LUCIANA SILVA MOTA SANTOS	Ampla Concorrência	25	20	12	10	10	6	10	**93**	Classificado(a)
5	AMANDA COSME DA SILVA	Ampla Concorrência	17,5	16	15	7	10	10	10	**85,5**	Classificado(a)
6	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOTA	Ampla Concorrência	20	16	10,5	10	8	5	10	**79,5**	Classificado(a)
7	RITA DE CÁSSIA PEREIRA MOTA	Ampla Concorrência	20	16	10,5	10	8	5	10	**79,5**	Desclassificado(a)
8	EDNALDO FARIAS FERREIRA	Ampla Concorrência	20	12	15	7	4	8	10	**76**	Desclassificado(a)
9	IZA MARIA BRITO	Ampla Concorrência	10	12	15	5	9	7	10	**68**	Desclassificado(a)
-	~~JOSÉ FELIPE LÁZARO DA SILVA~~	~~Ampla Concorrência~~	~~25~~	~~20~~	~~15~~	~~10~~	~~10~~	~~10~~	~~10~~	~~100~~	Desclassificado(a)

Notas Explicativas

[1]O certame distribuiu as oportunidades entre diferentes modalidades de participação previstas no edital, apresentando a seguinte configuração de concorrência disputada após as inscrições: Ampla Concorrência (AC): 08 vagas disputadas; Entidade Representativa (Ent): 00 vagas disputadas; Grupo de Produção Artesanal (GP): 01 vaga disputada; Pessoa com Deficiência (PcD): 00 vagas disputadas; Indígena: 00 vagas disputadas; Mestre: 01 vaga disputada; Pessoa com Deficiência: 00 vagas disputadas.

[2]Maria da Conceição Pereira Mota e Rita de Cássia Pereira Mota obtiveram a mesma pontuação nos critérios avaliativos, seguiu-se o critério de desempate pela data de credenciamento mais antigo ao sistema de cadastramento do SICAB.

[3]O artesão José Felipe Lázaro da Silva foi desclassificado em virtude de não ter apresentado o Anexo VII (Declaração de Cessão de Direitos de Uso de
Imagem), em desconformidade com a alínea "e" do item 7.2 do Edital de Chamamento Público no 001/2026.

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2026

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04686 EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE NEUROLÓGICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 0133/2026– AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da empresas: **ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 30.710.191/0001-46, FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.825.000/0001-72 E PROMED MATERIAIS CIRURGICOS CNPJ: 11.278.315/0001-11.** Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 02 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS e IST

Seleção pública de projetos para OSC às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids
RESULTADO ANÁLISE DOS PROJETOS – EDITAL 02/2025

- Total de projetos inscritos: 08 projetos
- Projetos habilitados: **08**
- Projetos não habilitados: 00
- Projetos selecionados: **08**
- Projeto não selecionado: 00

PROJETOS SELECIONADOS

Classificação	Projeto	ONG	Tipo de projeto	Nota técnica
1	Garotada em Ação: Contribuindo na Prevenção das IST/HIV/Aids e HV	AMAZONA	PREVENÇÃO	96,6
2	Direito à Vida	CORDEL VIDA	ASSISTÊNCIA	95,6
3	Empoderamento e humanização das Pessoas Vivendo com HIV/Aids	GAV	ASSISTÊNCIA	95,2
4	PROSAÇÃO: Interiorização e Prevenção as IST/HIV/AIDS/HV/TB Junto as Trabalhadoras Sexuais	APROS	PREVENÇÃO	95,1
5	Vida e Prevenção	MDS	PREVENÇÃO	89,6
6	Ampliação, Fortalecimento e Interiorização das Ações de Prevenção Combinada e Acesso a PReP para Pessoas Privadas de Liberdade e População LGBT+ no Estado da Paraíba	IGUAIS	PREVENÇÃO	86,0
7	Prevenção Combinada/Comunicação em Saúde entre Pares	CMIVV		85,0
8	Ancestralidade e Prevenção: prestar a assistência e a educação social em saúde e cidadania nas comunidades tradicionais	MEL	PREVENÇÃO	78,8

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

Comissão do edital de seleção /2025

Bernadete Moreira de Moura – **Titular**
Cícera Teotônio de M. Magroski – **Suplente**
Mailza Gomes de Oliveira – **Titular**

** Publicado no DOE do dia 19/12/2025
*** **Republicado por incorreção**

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento n° 01/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de credenciamento, conforme abaixo especificado:

1) INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.522.294/0001-87

Processo nº: PDS-CAP-2025/155809; **Situação:** INDEFERIDO; **Fundamentação:** Indeferido com fundamento no subitem 5.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, tendo em vista o não atendimento aos seguintes dispositivos editalícios: subitens 3.2.2, incisos III e V; 3.2.3, incisos I e II; 3.3, incisos I, II e III; e 3.4.1, alíneas "a", "b", "c" e "d".

2) LUAN PESSOA LUCAS – CNPJ 53.388.537/0001-37

Processo nº: PDS-CAP-2025/130871;**Situação:** INDEFERIDO; **Fundamentação:** Indeferido com fundamento no subitem 5.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, tendo em vista o não atendimento aos seguintes dispositivos editalícios: subitens 3.2.1, inciso II; 3.2.2, inciso V; 3.2.3, incisos I e II e 3.4.1, alíneas "b", "c" e "d".

João Pessoa-PB, 02 de março de 2026.

Paulo de Tarso Lucena Júnior
Presidente da Comissão de Credenciamento

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N ° 71/2025 - APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, torna público o resultado final do EDITAL N º 71/2025 - APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Resultado Final

Proponente	NOTA	SITUAÇÃO
Edcleide Maria Araújo	100,00	Classificado
Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa	100,00	Classificado
Bolívar Ponciano Goulart de Lima Damasceno	100,00	Classificado
Flávia de Medeiros Aquino	100,00	Classificado
Eloiza Helena Campana	98,00	Classificado
Arthur Willian de Lima Brasil	98,00	Classificado
Silvia Layara Floriani Andersen	98,00	Classificado
Jailane de Souza Aquino	98,00	Classificado
Bianca Viana de Sousa Barbosa	97,50	Classificado
Alexandre Vasconcellos	97,00	Classificado
Antonio Augusto Pereira de Sousa	96,50	Classificado
Angela Camila Orbem Menegatti	96,00	Classificado
Francisco Humberto Xavier Júnior	95,00	Classificado
Celso José Bruno de Oliveira	95,00	Classificado
Carlos Antônio Pereira de Lima	95,00	Classificado
Isac Almeida de Medeiros	95,00	Classificado

PBSPRC2025084432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
540
PBSAUDE

Crislene Rodrigues da Silva Morais	95,00	Classificado
Hidelbrando José Farkat Diógenes	95,00	Classificado
Ana Carolina Figueiredo Lacerda	94,50	Classificado
Gelmires de Araújo Neves	94,50	Classificado
Josemir Moura Maia	94,00	Classificado
Flávio Freitas Barbosa	93,50	Classificado
Matheus Augusto de Bittencourt Pasquali	93,25	Classificado
Lêda Christiane de F. Lopes Lucena	91,50	Classificado
Sandra Rodrigues Mascarenhas	91,00	Classificado
Ricardo Olimpio de Moura	90,50	Classificado
Marta Suely Madruga	90,00	Classificado
Mathews Lima dos Santos	89,00	Classificado
Vanessa Bordin Viera	89,00	Classificado
João Augusto Oshiro Junior	89,00	Classificado
Tomás Jeferson Alves de Mélo	87,50	Classificado
Alexandre Sergio Silva	87,00	Classificado
Andersson Guimarães Oliveira	86,50	Classificado
Joao Felipe Bezerra	83,00	Lista de espera
Ian Porto Gurgel do Amaral	83,00	Lista de espera
Ricardo Alves de Olinda	82,50	Lista de espera
Taliana Kênia Alencar Bezerra	77,00	Lista de espera
Josiane de Campos Cruz	74,50	Lista de espera
Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata	74,50	Lista de espera
Maria Jose de Sousa Cordao	69,00	Lista de espera

Campina Grande, PB, 27 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 06/2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE APOIO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e diretrizes que regulamenta o processo seletivo destinado estudantes interessados em participar do PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE APOIO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, criado pelo Decreto Estadual nº 47.599/2025, publicado no DOE de 06/12/2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar estudantes pertencentes a grupos sociais contemplados pelas ações afirmativas da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), desde que atendam aos critérios estabelecidos, neste Edital. Poderão concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital somente os(as) candidatos(as) que atenderem cumulativamente aos critérios do Item 3 do Edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 02 de março de 2026.

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N º 71/2025 - APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público a 1ª convocação do cadastro de reserva do EDITAL N º 71/2025 - APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Proponente	NOTA	SITUAÇÃO
Joao Felipe Bezerra	83,00	Lista de espera
Ian Porto Gurgel do Amaral	83,00	Lista de espera
Ricardo Alves de Olinda	82,50	Lista de espera
Taliana Kênia Alencar Bezerra	77,00	Lista de espera
Josiane de Campos Cruz	74,50	Lista de espera
Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata	74,50	Lista de espera
Maria Jose de Sousa Cordao	69,00	Lista de espera

AMÍLCAR RABÊLO DE QUIROZ
PRESIDENTE DA FAPESQ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
541
PBSAUDE

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0016/2026

PROCESSO: 19.000.000026.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 116/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS., DESTINADO A - SES, SEAP E CCG
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-01298-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.	03538267000125	Un	2583	4,00	10.332,00
16,0	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.	03538267000125	Un	110	11,00	1.210,00
23,0	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.	03538267000125	Un	230	12,60	2.898,00
26,0	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.	03538267000125	Un	45	12,90	580,50
29,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	412	2,75	1.133,00
30,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	300	1,50	450,00
7,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	240	5,50	1.320,00
10,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	Un	588	13,09	7.696,92
31,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	Un	812	23,02	18.692,24
22,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	Un	110	67,21	7.393,10
28,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	640	1,92	1.228,80
35,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	6368	3,31	21.078,08
36,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	7738	3,31	25.612,78
37,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	320	5,91	1.891,20
38,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	230	4,96	1.140,80
39,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	290	7,00	2.030,00
40,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	360	5,28	1.900,80
1,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	320	7,97	2.550,40
2,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	220	5,15	1.133,00
3,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	4388	8,15	35.762,20
4,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	260	5,35	1.391,00
5,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	260	7,90	2.054,00
6,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	550	3,74	2.057,00
8,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	180	4,58	824,40
17,0	COMPRA LED DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETROELETRONICOS LTDA	30594025000121	Un	206	72,91	15.019,46
18,0	COMPRA LED DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETROELETRONICOS LTDA	30594025000121	Un	400	92,44	36.976,00
25,0	COMPRA LED DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETROELETRONICOS LTDA	30594025000121	Un	230	25,99	5.977,70
34,0	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42070491000197	Un	2374	15,00	35.610,00
27,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	390	2,86	1.115,40
32,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	390	13,10	5.109,00
33,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	8	138,24	1.105,92
19,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	150	10,95	1.642,50
20,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	4113	3,31	13.614,03
14,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	375	3,69	1.383,75
12,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	20	8,07	161,40
13,0	FACILITA LICITA COMERCIO E SERVICO LTDA	60938130000100	Un	160	6,25	1.000,00
15,0	FACILITA LICITA COMERCIO E SERVICO LTDA	60938130000100	Un	60	53,30	3.198,00
21,0	FACILITA LICITA COMERCIO E SERVICO LTDA	60938130000100	Un	170	13,41	2.279,70
TOTAL:						276.553,08

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0018/2026

PROCESSO: 19.000.000008.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 196/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA EQUINOS E FENO PARA SEMOVENTES, DESTINADO A - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-02232-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	RA NUTRICAO ANIMAL LTDA	07960813000172	Fd	3158	18,95	59.844,10
1,0	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	22527686000106	Fd	50842	18,90	960.913,80
3,0	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	22527686000106	Sc	12908	84,90	1.095.889,20
4,0	MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA	61972818000160	Sc	692	90,00	62.280,00
TOTAL:						2.178.927,10

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0017/2026

PROCESSO: 19.000.000049.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 188/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DESTINADO A – FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, PCPB E SEAP
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-02440-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	SA GONDOLAS DE ACO LTDA	09177776000156	Un	522	490,00	255.780,00
17,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	356	225,00	80.100,00
19,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	431	410,00	176.710,00
2,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	97	730,00	70.810,00
4,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	96	500,00	48.000,00
6,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	30	700,00	21.000,00
8,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	154	290,00	44.660,00
10,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	60	838,00	50.280,00
12,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	88	370,00	32.560,00
1,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	537	730,00	392.010,00
3,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	308	500,00	154.000,00

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
542
PBSAUDE

5,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	148	700,00	103.600,00
7,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	1016	290,00	294.640,00
9,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	302	838,00	253.076,00
11,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	466	370,00	172.420,00
18,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	76	225,00	17.100,00
20,0	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	35458953000182	Un	143	410,00	58.630,00
14,0	ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40988759000149	Un	58	987,00	57.246,00
TOTAL:						2.282.622,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO Nº 31.201.004162.2025

OBJETO/ÓRGÃO**: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E APOIO PARA OS PÉS,** destinado ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 18/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900312026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00372-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2025
PROCESSO Nº 09.000.001076.2025

OBJETO/ÓRGÃO(S): **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS),** destinado à **CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **16/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 912512025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00217-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 19.000.000063.2025

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, INCLUINDO GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS,** destinada ao **HEMOCENTRO DA PARAÍBA,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 17/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900032026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00373-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80082-5
Nº do Instrumento 0002/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO PROTOCOLO QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 10/3/2025 A 9/3/2027
Data da assinatura do aditivo 26/2/2026
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CBM-PRC-2025/00735
REGISTRO CGE: 26-00362-8

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 870/2025, oriunda da Subsecretaria Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC/RS.
Data: 02/03/2026.
Objeto: Aquisição de Conjuntos de Primeiros Socorros, tipo 1, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB.
Valor Total: R$ 583.050,00 (quinhentos e oitenta e três mil e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
ORTOPRÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 61.148.037/0001-56, com sede na Rua Arlindo Coelho, 332, Centro, Pedranópolis - SP, CEP: 15.603-000, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
08/ 01	BOLSA/MOCHILA ATENDIMENTO HOSPITALAR	150	ORTOPRATIKA/ NEW MASTER	3.887,00	583.050,00

João Pessoa - PB, 02 de março de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 001/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL – CNPJ 22.087.202/0001-55, cujo objetivo é a Realização do Paraíba World Beach Games 2026. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00060.

João Pessoa, 02 de Março de 2026
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
543
PBSAUDE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80182-5
Nº do Instrumento 0017/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, PARA O MUNICÍPIO DE MONTADAS PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/01877.
Valor 692.453,76
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.453,76
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80183-3
Nº do Instrumento 0023/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MACHADO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA – PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00893.
Valor 293.931,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000
22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 293.931,30
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/220001.00071.**
Nº do Instrumento	0039/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTAD DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A POSSIBILI O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC DR. CUNHA LIMA, EM REMIGIO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00543.
Valor	2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	25/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	25/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.000.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 50 publicada no DOE de 03/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil
Mutuário: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38280 – SBQ nº. 001/2026
O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar de urgência e emergência, com foco em neurologia, cardiologia e materno-infantil, para avaliação da capacidade operacional das portas de entrada das unidades estaduais e proposição de estratégias de intervenção para aprimoramento da rede de atenção à saúde do Estado, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender: a realização de diagnóstico situacional das portas de entrada das unidades hospitalares de urgência e emergência da Paraíba; o desenvolvimento de um Plano de Ação para aprimoramento das portas de entrada, estabelecendo fluxos claros e identificando a assistência mais adequada; a oferta de cursos e capacitações para os profissionais para aprimorar a eficácia e qualidade dos serviços de atendimento nas portas de entrada hospitalares.
Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável à espécie, através da formalização de aditivo, desde que devidamente justificado.
A **Secretaria de Estado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR,** convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de março de 2026, de acordo com os dados a seguir:
Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/46029
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-00369-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AURELIANO MAMEDE DE OLIVEIRA E OUTROS.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento para escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 46.440.112/0001-64, no valor total de **R$ 2.400,72**(dois mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/43363
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.013/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00368-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA + DNA MITOCONDRIAL, EM FAVOR DE LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEUROGENE LABORATORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF 00.427.671/0001-33, perfazendo o valor total de **R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
544
PBSAUDE

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22609-2
Nº do Contrato: 00153/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R$ 106.389,84
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/02/2026 a 13/02/2027
Data da assinatura: 13/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22713-2
Nº do Contrato: 00126/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO A USUÁRIO
Valor (Original): R$ 1.490.590,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/02/2026 a 10/02/2027
Data da assinatura: 10/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22780-1
Nº do Contrato: 00215/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS
Valor (Original): R$ 1.120,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22790-0
Nº do Contrato: 00175/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
Valor (Original): R$ 89.704,80
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/02/2026 a 13/02/2027
Data da assinatura: 13/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22804-9
Nº do Contrato: 00077/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A).
Valor (Original): R$ 188.648,40
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/02/2026 a 20/02/2027
Data da assinatura: 20/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80167-1
Nº do Instrumento 0009/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT
Objeto PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CIRUGIAS OFTALMOLÓGICAS POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DOS MUNICÍPIO PACTUADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARAÍBA.
Valor 1.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 24/2/2026 A 30/7/2026
Data da assinatura 24/2/2026
Publicado no DOE em 27/2/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.000.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato do TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2026/250001.00072.**
Nº do Instrumento 0007/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA POSSIBILITAR CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS-PB, NO VALOR TOTAL DE R$ 66.683.771,98 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), SENDO R$ 64.202.307,72 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PREVISTOS PARA EXECUÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2026, REFERENTES AOS SERVIÇOS PACTUADOS NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 959574/2024/MS/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, E R$ 2.481.464,26 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PREVISTOS PARA EXECUÇÃO ATÉ ABRIL DE 2026 (MEDIÇÕES E REAJUSTAMENTOS), COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, CORRESPONDENTES A SERVIÇOS NÃO PACTUADOS NO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO, EM MÚTUA COOPERAÇÃO COMA FINALIDADE
Valor 66.683.771,98
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000
Período da vigência do Instrumento 23/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 23/02/2026

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ n.º 21.331.404/0001 -38
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 27/04/2026
Classificação Funcional Programática:
1691 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Reserva orçamentária nº 3002.
Valor Global: R$ 163.602,99 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES E/OU SEUS ACOMPANHANTES, IDA E VOLTA PARA QUAISQUER CIDADES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PARA ATENDER AÇÕES DO TFD/SES,, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2026/04540.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESP/PB
Nº do Instrumento: 03/2026
Partícipes: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), e a Fundação Napoleão Laureano - CNPJ nº 09.112.236/0001-94.
Objeto: Disponibilização de instalações, serviços e cenários de prática do referido hospital como campo de aprendizagem para os Programas de Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), assegurando a adequada formação dos residentes, especialmente nas áreas relacionadas ao cuidado oncológico.
Vigência: 6 (seis) anos a partir da data de publicação.
Data de assinatura:20 de fevereiro de 2026
ARIMATHEUS SILVA REIS — Secretário de Estado da Saúde da Paraíba.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO PBDOC Nº SHM-PRC-2025/01535
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da licitação acima referenciada, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025-CEC/SEIRH e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência a empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVICOS LTDA – Consultoria e Engenharia LTDA, no valor de R$ 8.973.741,03 (Oito milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial de Contratação - CEC. João Pessoa, 02/03/2026. DEUSDETE QUEIROGA FILHO - Secretário de Estado da SEIRH
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO,**

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
545
PBSAUDE

CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUA SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Comissão Especial de Contratação, após a análise das documentações de Habilitação, e por decisão unânime dos membros da Comissão Especial de Contratação, deliberou pela habilitação da empresa GEOTECHNIQUE – Consultoria e Engenharia LTDA – CNPJ 40.610.677/0001-66, com o valor de R$ 7.002.627,89 (Sete milhões, dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Fica designado a data de 04/03/2026 para manifestação de intenção de recursos, e 06/03/2026 para apresentação dos recursos.

João Pessoa, 02/03/2025.

WISLLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00431-3
Nº do Contrato 1-01/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado MV COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - (BR-SEIRHMA-517275-GO-RF)
Valor 59.478,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1089.0287.4490.52.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 9/2/2026 A 10/5/2026
Data da assinatura 9/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.478,00
Gestor do Contrato OTHON JOSE GOMES VELOSO - Mat.: 1892924
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00578-2
Nº do Contrato 0006/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS
Valor Original do Contrato 190.750,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0006/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993 E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO INICIALMENTE PACTUADO NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º DA CITADA LEI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 238.383,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/2/2025 A 1/3/2027
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-6
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / MÚTUA
Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / MÚTUA Nº 001/2026
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PB E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Objeto: O presente termo tem por objeto CREDENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - junto a SEAP/PB, referente a cooperação mútua e concessão de estágios e/ou pesquisas e extensão não remunerados, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB.
Recursos: Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partícipes.
Vigência: O prazo de duração do presente Termo de Cooperação Técnica/Mútua será de 12 (doze) meses, com início a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB
CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora / Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitido pela **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **Autorização Ambiental para Uso Alternativo do Solo nº2025.5.2026.97380** na data 11 de fevereiro de 2026. Para a supressão vegetal para implantação do sistema viário do Polo Textil Mangabeira, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º 2026-000025/TEC/AA-0002.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público requereu na **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **Mudança de titularidade do CAR nº PB-2512507-E2CE32CBB96E4109A2B884BBFEB785BD**, referente ao imóvel em Queimadas/PB na data 27 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 2026-002012/CAR/CAR-0063.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
CADASTRO CGE Nº 26-00353-7

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 026/2025, cujo objeto consiste no serviço de fornecimento de alimentação, incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, no âmbito do Restaurante Popular de João Pessoa, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa PIER 43 SERVICOS DE ALIMENTACOES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.764.808/0001-50.
O valor total da contratação é de R$ 3.177.450,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2025/04035, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 029/2025 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 38.000.000740.2025
CGE: Nº : 26-00351-1

OBJETO: Aquisição de sacos para óbito para o Instituto de Polícia Científica.
EMPRESA: 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 41.263.941/0001-03, Rua Kenji Usui, 25, Bairro Columbia City, Guaiba/RS, CEP: 92.717-050.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.
09	Sacos para óbito conforme TR.	UND	4.200	R$ 13,50

VALOR TOTAL: R$ R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 56/2026
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2157.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 0100/2025-6 e-compras. AM (pregão eletrônico nº PE 656/24-CSC, proc. nº 01.01.013102.009999/2024 – SIGED/CSC) conforme Lei nº 14.133/2021. Considerando a nota técnica em processo de aquisição nº 01 de 2026, emitida pela Assessoria Técnico-Normativa, e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/04545, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO Nº 38.000.000043.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação deserta/fracassada para **aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda do IPC**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.
Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **12h30** do dia **09/03/2026**, pelo e-mail < licitacao@pc.pb.gov.br >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:
https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos22.nsf/6545959A87BB84D-103258DAB0031931A/$file/TERMO%20DE%20REFER%CANCIA.pdf

João Pessoa-PB, 02 de março de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
546
PBSAUDE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00374-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 19 de março de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 092/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID 1088546, tendo como objeto: Aquisição de 09 (Nove) bombas centrífugas, próprias para bombeamento de água bruta, destinadas a aplicação na substituição das existentes nas estações elevatórias de água bruta, TAGs:ES.A078.EE00276 (EEAB1), ES.A078.EE00280 (EEAB2), ES.A078.EE00289 (EEAB3) do Sistema Coremas/Sabugi no âmbito da Gerência Regional das Espinharas – GRES, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0006/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços – RP - para eventual aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 15 de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 094/2025**. Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/47211**.

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº: **69.939.239/0001-28**
Endereço: Avenida Duas Unas, 777, Conj. Indl. Mutifrabril CIMJ, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco - E-mail: licitacao@hidroplast.com.br; Telefone: (81) 3481-0678 / (81) 3481-0355
Representante Legal: **Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 50 MM** Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75 MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6(seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR 5647-3, tendo ainda garantia de estanqueidade.	HIDROPLAST	M	426.126	R$ 7,60	R$ 3.238.557,60
03	**TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 75 MM** Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 75 mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75 MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6(seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR 5647-3, tendo ainda garantia de estanqueidade.	HIDROPLAST	M	138.534	R$ 15,51	R$ 2.148.662,34
05	**TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 100** Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100 mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75 MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6(seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR 5647-3, tendo ainda garantia de estanqueidade.	HIDROPLAST	M	88.086	R$ 25,85	R$ 2.277.023,10
VALOR TOTAL DOS LOTES: 01, 03 e 05						R$ 7.664.243,04

NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ nº: **32.072.759/0001-76**
Endereço: Rua Benfica, 1146, bairro Madalena, CEP 50.720-001, Município de Recife, Estado de Pernambuco
E-mail: licitacoes@nova-conexao.com; Telefone: (81) 98200-0420
Representante Legal: **Sra. MARIANA RODRIGUES SANTOS**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 50 MM** Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75 MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6(seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR 5647-3, tendo ainda garantia de estanqueidade.	HIDROPLAST	M	84.000	R$ 12,94	R$ 1.086.960,00
04	**TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 75 MM** Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 75 mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75 MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6(seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR5647-3, tendo ainda garantia de estanqueidade.	HIDROPLAST	M	30.000	R$ 27,83	R$ 834.900,00
06	**TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 100 MM** Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100 mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75 MPA (CL 15) com temperatura de 20ºc, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3, tendo ainda garantia de estanqueidade.	HIDROPLAST	M	24.000	R$ 40,62	R$ 974.880,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: 02, 04 e 06						R$ 2.896.740,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 02/03/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0078/2019**
Termo Aditivo: 7º (SÉTIMO)
Contrato Nº: 0066/2019
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): MOACI DIAS DE ARAUJO
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período **de 12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **26/02/2026** e término em **25/02/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/03557**.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **MANTER O VALOR** do **CONTRATO** acima, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 26/02/2026 à 25/02/2027
Data da Assinatura: 25/02/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00819-6
Nº do Contrato 0079/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA
Valor Original do Contrato 786.954,46
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 10,961408% (DEZ VIRGULA NOVE SEIS UM QUATRO ZERO OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 96.331,09 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/01850. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 96.331,09 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 96.331,09
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0..0000.00
Período da vigência do Contrato 26/3/2025 A 22/4/2026
Data da assinatura do aditivo 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 878.820,37
Gestor do Contrato DANYLLO VIEIRA DE LUCENA - Mat.: 146790
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000004.2026
Nº do Contrato 0005/2026
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado a **SD COMÉRCIO DE ARTIGOS BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,** inscrita

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
547
PBSAUDE

no CNPJ sob o nº 41.570.283/0001-94
Valor Original do Contrato R$ 27.100,00
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS E CARIMBOS.
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759
Período da Vigência do Contrato 02/03/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato **MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA e RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE**
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – SUPERINTENDENTE

Central de Compras: 09.901.000005.2026
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado a **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **50.340.684/0001-49**
Valor Original do Contrato R$ 36.600,00
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS.
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759
Período da Vigência do Contrato 02/03/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato **MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA e RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE**
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02997-9
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 20.949.329/0001-00**, para a **CONSTRUÇÃO DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM SOUSA - PB,** no valor global de **R$ 5.834.036,92** (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/04081.**

João Pessoa, 02 de março de 2026.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02969-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ nº 19.812.131/0001-00**, para a **REFORMA NA SEDE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (PMPB) - CPR 1 DO 15º BPM – 3ª COMPANHIA, EM AREIA – PB,** no valor global de **R$ 962.937,32** (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **Processo PBDOC Nº SUP-PRC-2025/04146.**

João Pessoa, 02 de março de 2026.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02967-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **A. P ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.664.506/0001-68**, para a **CONSTRUÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO HISTÓRICO DO CORPO DE BOMBEIROS, EM JOÃO PESSOA – PB,** no valor global de **R$ 7.898.248,58** (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **Processo PBDOC Nº SUP-PRC-2025/04269.**

João Pessoa, 02 de março de 2026.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01786-4
Nº do Contrato 0035/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 4.570.209,95
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/5/2023 A 8/6/2026
Data da assinatura do aditivo 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.286.040,30
Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01264-5
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.767.399,20
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 3/5/2024 A 22/7/2026
Data da assinatura do aditivo 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.790.825,17
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PPBS-PRC-2025/10260
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00361-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E) POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR -
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 0117/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.187.918/0001-15**, no valor total de r$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais). **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 13.441.051/0002-81**, no valor total de r$ 35.959,20 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39,** no valor total de r$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). **EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA CNPJ 07.778.725/0001-54,** no valor total de r$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o total de R$ 55.146,20 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08432
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 596/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00056-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PBSAUDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº 0134/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA 12.495.568/0001-00,** no valor total de R$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
548
PBSAUDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11110
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 677/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00031-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: FRANCISCA DALCIANA MORAIS DOS SANTOS, JOANA DARC DA SILVA FREIRE, BETANIA CAMPOS DA SILVA ARAUJO, JOSE NILDO DA SILVA, ERASMO INACIO DA SILVA, EDNA CAVALCANTI SANTOS, SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE, JANE FERNANDES ALVES. ELETIVOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM **SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº 0131/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **INOVA OPME LTDA 09.534.332/0001-20**, no valor total de R$ 177.939,44 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04,** no valor total de R$ 82.527,16 (Oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Perfazendo o total de R$ 260.466,60(duzentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00292
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 031/2026
COMPRAS GOV Nº 99031/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00215-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2026 às 09h.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO**
Considerando que 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de março de 2026.
EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00414-3
Nº do Contrato 0081/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS.
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA
Valor 1.680.430,00
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.680.430,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00416-0
Nº do Contrato 0083/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2026 - OPME PARA DRENAGEM BILIAR - PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor 22.000,00
Período da vigência do Contrato 23/2/2026 A 22/2/2027
Data da assinatura 23/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.000,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00418-6
Nº do Contrato 0084/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - DRENOS CIRÚRGICOS DE PENROSE POR PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 57.811,50
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.811,50
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00419-4
Nº do Contrato 0085/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - DRENOS CIRÚRGICOS DE PENROSE POR PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 12.226,50
Período da vigência do Contrato 23/2/2026 A 22/2/2027
Data da assinatura 23/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.226,50
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00420-8
Nº do Contrato 0087/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Valor 49.020,00
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.020,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00421-6
Nº do Contrato 0090/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 068/2025 - OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA - PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
Valor 79.231,20
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.231,20
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00422-4
Nº do Contrato 0091/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Valor 152.000,00
Período da vigência do Contrato 24/2/2026 A 23/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 152.000,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00423-2
Nº do Contrato 0092/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2026 - OPME PARA DRENAGEM BILAR - ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor 61.614,00
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.614,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00424-1
Nº do Contrato 0093/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Valor 20.536,00

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
549
PBSAUDE

Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.536,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00426-7
Nº do Contrato 0097/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0065/2025 - OPME ESTOCÁVEL - SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Valor 532.564,60
Período da vigência do Contrato 23/2/2026 A 22/2/2027
Data da assinatura 23/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 532.564,60
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00428-3
Nº do Contrato 0098/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0065/2025 - OPME ESTOCÁVEL - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA.
Valor 151.542,00
Período da vigência do Contrato 24/2/2026 A 23/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 151.542,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00429-1
Nº do Contrato 0101/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES COM COMODATO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 2.096.421,00
Período da vigência do Contrato 24/2/2026 A 23/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.096.421,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00432-1
Nº do Contrato 0086/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - DRENOS CIRÚRGICOS DE PENROSE POR PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 5.962,50
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.962,50
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 028/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 74 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 028/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 74, INCISO I CONFORME LEI 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO O **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.366.790/0001-06,** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 97.020,00 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE REAIS),** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 97.020,00 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE REAIS),** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007 4828– ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 02/03/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 012/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/05374**
Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**
CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**
Data da Assinatura: **02/03/2026**
Reserva Orçamentária nº **3289/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R$ 34.386,57 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ N.º **10.446.347/0001-16,** REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO **PERÍODO DE 12/12/2025 A 31/12/2025** E AO MÊS DE **JANEIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 013/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/05369**
Empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO**
CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura: **02/03/2026**
Reserva Orçamentária nº **3400/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R$ 42.855,94 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO PERÍODO DE **12/12/2025 A 31/12/2025** E AO MÊS DE **NOVEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0014/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/05885**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: **02/03/2026**
Reserva Orçamentária nº **3401/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R$ 2.821,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04,** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JANEIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/350001.00004.**
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) E A FUNDAÇÃO DE APOIO à PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ) O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE APOIO à PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, POR MEIO DO SUPORTE à FORMAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00037.
Valor	2.697.694,20
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.18.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	26/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	26/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.697.694,20

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 54 publicada no DOE de 03/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
550
PBSAUDE

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 023/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 3523
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 20.721,30 (VINTE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 023/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 024/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3526
Valor Global: R$ 2.852,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 024/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 025/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3529
Valor Global: R$ 6.465,25 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 025/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 026/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 07.803.245/0001-04
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3531
Valor Global: R$ 35.812,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS)
Objeto: PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 026/2026, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 35.812,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 027/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
CNPJ: 10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3536
Valor Global: R$ 85.025,00 (OITENTA E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 027/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 031/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 39.132,32 (trinta e nove mil e cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
Reserva Orçamentária: 3509
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/05995.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 032/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 36.542,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais).
Reserva Orçamentária: 3510
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2026, referente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. - SES-PRC-2026/05996

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 033/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 28.877,65 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Reserva Orçamentária: 3511
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/05998.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 034/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 39.820,20 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte reais e vinte centavos).
Reserva Orçamentária: 3512
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/05999

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 035/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3513
Valor Global: R$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/05997.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 036/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ: 44.624.968/0001-64
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
551
PBSAUDE

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3514
Valor Global: R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/06001.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 037/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ: 37.604.286/0001-24
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3515
Valor Global: R$ 17.240,00 (dezessete mil e duzentos e quarenta)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EMAPARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA CENTRAL DE AR E CÂMARA FRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/06002.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 038/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: M H DE LIMA FINESS RECEPCOES
CNPJ: 55.722.670/0001-03
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva Orçamentária: 3517
Valor Global: R$ 19.928,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e oito reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2026, referente ao SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO/CASA DE FESTA COM ORGANIZAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK, PARA RECEPÇÃO DO "I ENCONTRO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDRIÁTRICO E NEONATAL DO ALTO SERTÃO DA PARAÍBA", NOS DIAS 23 E 24 DE JANEIRO DE 2026 EM POMBAL-PB, para o público de 350 pessoas, incluindo Serviço de Cerimonial, organização, garçons e equipe de apoio, com a empresa: M H DE LIMA FINESS RECEPCOES, durante o mês de janeiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/06004.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 039/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 46.018.224/0001-21
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3519
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2026, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 040/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva Orçamentária: 3521
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 041/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3522
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de fevereiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ROSICLEIDE QUEIROZ XAVIER , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 26.312.195/0001-07
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/10/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3243
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 18.150,00 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS))
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A REFORMA DE CADEIRAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/38352** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ROSICLEIDE QUEIROZ XAVIER
CNPJ: 26.312.195/0001-07
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 30/09/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3262
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMAS HOSPITALARES E 8 (OITO) SUPORTES DE SORO PROC. PBDOC SES-PROC. 2025/46285** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME
CNPJ: 24.050.462/0001-81
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 30/09/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3365
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
552
PBSAUDE

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE a** LOCAÇÕES de sistema de Ar medicinal duplex e equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/46707** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/10/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3370
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 39.627,00 (TRTINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/ 46705** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/08/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3426
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBDOC -OFN-2026/05837** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.177.202/0001-06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 30/09/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3428
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBDOC -OFN-2026/05838** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.177.202/0001-06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 30/09/2025 e 01 a 31/10/ 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3454
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 1.870,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A locação de SELADORA AUTOMATICA DE SELAGEM CONTÍNUA - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/05947** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/10/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3365- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE a** LOCAÇÕES de sistema de Ar medicinal duplex e equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/46707** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/10/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3370
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 39.627,00 (TRTINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/ 46705** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
553
PBSAUDE

AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3482- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 4.646,40 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/05801** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ADAILTON LEITE DA COSTA
CNPJ: 52.394.450/0001-00
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3485
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 3.698,95 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/ 05802** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ FLORENTINO DE MELO
CNPJ: 24.511.222/0001-37
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3437
Valor Global: R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 055/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MULTFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3368
Valor Global: R$ 11.465,00 (Onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3121
Valor Global: R$ 42.196,39 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 040/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: VITALE COMERCIO S.A.
CNPJ n.º 07.160.019/0001-44
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3028
Valor Global: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 040/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ n.º 05.578.020/0001-68
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Vigência: dezembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3145
Valor Global: R$ 2.832,00 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 042/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 010/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
554
PBSAUDE

Contratado: DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUA E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 26.862.173/0001-02
Data da assinatura: 23/02/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2766
Valor Global: R$ 28.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL**, DURANTE O PERÍODO **JANEIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 017/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.728.929/0001-10
Data da assinatura: 02/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3246
Valor Global: R$ 11.815,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 018/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da assinatura: 02/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3248
Valor Global: R$ 1.360,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **JANEIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 019/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 02/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3326
Valor Global: R$ 6.550,82
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BIOPSIAS**, DURANTE O PERÍODO **JANEIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** VITAI INOVACAO LTDA**.**
Data da Assinatura: 02/03/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 2998.
Valor Global: R$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos)**.**
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**,** NO MÊS DE JANEIRO DE 2026**.**
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**.**
Data da Assinatura: 02/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 3229.
Valor Global: R$ 25.099,20 (vinte e cinco mil e noventa e nove reais e vinte centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESCRITOS NA Nota Fiscal Nº 194617.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0014/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
Data da Assinatura: 02/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 3402.
Valor Global: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONFORME NOTA FISCAL Nº Z51936 DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELLI LTDA
Data da Assinatura: 02.03.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 3157
Valor Global: R$ 59.530,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/04333.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ Nº 25.023.932/0001-80. Data da Assinatura: 02/03/2026 - Período: 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:3540. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:10.700,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 02/03/2026. Período:01 a 31 de Janeiro de 2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:3545. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global:10.177,52. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 02/03/2026 - Período: 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:3535. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:13.468,30. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
555
PBSAUDE

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **P.E.B MARTINS.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA,**
CNPJ: 45.231.243/0001-79
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3497
VALOR GLOBAL : R$ 20.285,95 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 095/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **FIT INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA),**
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3475
VALOR GLOBAL : R$ 5.834,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 100/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,**
CNPJ: 09.365.396/0001-45
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3472
VALOR GLOBAL : R$3.264,40 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 099/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,**
CNPJ: 21.318.384/0001-65,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3469
VALOR GLOBAL : R$4.659,40 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 094/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,**
CNPJ: 21.318.384/0001-65,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3467
VALOR GLOBAL : R$ 6.241,45 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 093/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA SOPHIA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA,**
CNPJ: 12.954.736/0001-88,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3466
VALOR GLOBAL : R$ 6.140,00 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 067/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,**
CNPJ: 26.832.111/0001-58,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3498
VALOR GLOBAL : R$ 751,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 102/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **CAPRIBOM- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO,**
CNPJ: 08.855.043/0001-60,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3496
VALOR GLOBAL : R$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 082/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO,**
CNPJ: 36.442.967/0001-70,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3465
VALOR GLOBAL : R$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 069/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,**
CNPJ: 11.989.944/0001-50
Data da Assinatura: 27/02/2026

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
556
PBSAUDE

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3530
VALOR GLOBAL : R$ 7.374,00 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 101/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUCOES LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,**
CNPJ: 09.371.073/0001-64
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3533
VALOR GLOBAL : R$ 1.651,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REIAS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 103/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **PEDRO LUCAS TENORIO DA SILVA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL,**
CNPJ: 46.799.253/0001-78
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3560
VALOR GLOBAL : R$ 3.838,73 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 083/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **LECY VÂNIA LEAL MARTINS.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO,**
CNPJ: 04.450.509/0001-97
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3582
VALOR GLOBAL : R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 084/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS,**
CNPJ: 34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3572
VALOR GLOBAL : R$ 27.934,50 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 076/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA,**
CNPJ: 34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3578
VALOR GLOBAL : R$ 3.085,00 (TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 077/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,**
CNPJ: 34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3574
VALOR GLOBAL : R$ 26.242,85 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 075/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: SAO BENTO FRIGORIFICO FREI DAMIAO LTDA CNPJ nº 63.436.261/0001-79
Data da Assinatura**:** 02 de março 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3180
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 56.784,00 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 008/2026 E SES-PRC-2026/04247** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 24-81012-6
Nº do Instrumento 0012/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento 474.182,11
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/12/2024 A 2/6/2026
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 520.724,31
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

PBSPRC20250843 2V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
557
PBSAUDE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-13085-6
Nº do Contrato: 00001/2025-1
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 454.350,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência
Valor Aditivo: R$ 454.350,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.21.204.22.665.5002.2464.0000287.3390.39.00.70
Período da vigência do Contrato: 10/01/2026 a 10/01/2027
Data da assinatura do Aditivo: 07/01/2026
Gestor Contrato: TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-13861-0
Nº do Contrato: 00001/2025-4
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: GTM ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato: R$ 26.952.494,47
Número do Evento Apostilamento: 3
Objeto do aditivo: Complementação do Reajustamento Anual 2024/2025
Valor Aditivo: R$ 47.132,74
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 13/02/2025 a 06/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 27/02/2026
Gestor Contrato: Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - 9571-1
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro: 26-22880-9
Nº do Contrato: 00001/2026
Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado: ICV BRASIL INSPECAO CERTIFICACAO E VISTORIA LTDA
Objeto: Capacitação para Implantação do Pró-Gestão RPPS - Nível IV e Boas práticas de Gestão
Valor (Original): R$ 62.045,20
Classificação Funcional-Programática: 2026.09.201.09.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.80
Período da vigência do Contrato: 18/02/2026 a 17/02/2027
Data da assinatura: 18/02/2026
Gestor Contrato: KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO - 460190-4
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80181-7
Nº do Instrumento 0007/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 9/2/2026 A 9/6/2026
Data da assinatura 9/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-22134-1
Nº do Contrato: 00008/2026
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: TFP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Casa da Cidadania, localizado na Avenida Travessa Dr. Fonseca, s/n, Centro, no município de Santa Rita/PB.
Valor (Original): R$ 642.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/02/2026 a 02/02/2031
Data da assinatura: 03/02/2026
Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro: 26-21129-2
Nº do Contrato: 00021/2025-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado: THADS SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 162.581,00
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 03/12/2025 a 03/03/2026
Data da assinatura do Aditivo: 26/02/2026
Gestor Contrato: FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR - 12400157
Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00433-0
Nº do Contrato 0013/2026
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMPILHADEIRA REACH STACKER NOVA, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (SPREADER), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO, NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E GERAIS DISTINGUIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELO/PB.
Valor 3.050.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 26/10/2028
Data da assinatura 26/2/2026

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
558
PBSAUDE

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.050.000,00
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00434-8
Nº do Contrato 0011/2026
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Valor 545.454,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/2/2026 A 23/2/2028
Data da assinatura 23/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.454,00
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00435-6
Nº do Contrato 0012/2026
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado ECOS TURISMO LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
Valor 545.454,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/2/2026 A 25/2/2028
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.454,00
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **2333/2026**
PLANILHA Nº: **2333/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **293/2026** | Nº DO ÚLTIMO TERMO: **417/2026** | QUANTIDADE DE TERMOS: **11** | VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 87.200,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **762/2025** | Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **762/2025** | QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **01** | VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **0,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - | Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - | QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - | VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.362.5006.2689/35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998** | ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18/3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ALÍCIA MÁXIMO CAVALCANTI	BLD-C	-	293/2026	CONTRATAÇÃO CONF. TERMO Nº 183/2021 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 18/2024
2	LUAN ERIK DA SILVA SENA	BLD-C	-	294/2026	CONTRATAÇÃO CONF. TERMO Nº 183/2021 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 18/2024
3	LAYZA CARVALHO BENEVIDES	BLD-C	-	295/2026	CONTRATAÇÃO CONF. TERMO Nº 183/2021 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 18/2024
4	MAIT VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	BLD-C	-	296/2026	CONTRATAÇÃO CONF. TERMO Nº 183/2021 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 18/2024
5	TÚLIO HERCULANO SILVA LIMA	BLD-C	-	404/2026	CONTRATAÇÃO CONF. TERMO Nº 183/2021 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 18/2024
6	KALINA LIMA E COSTA	BLD-C	-	292/2026	CONTRATAÇÃO CONF. EDITAL Nº 49/2025 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA (SUCTECS/FAPESQ)	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 49/2025
7	MARIA DA GLAIA DA AGLUIÇÃO MACEDO	BLD-C	-	405/2026	CONTRATAÇÃO CONF. EDITAL Nº 49/2025 – INCLUSÃO CONTROLE PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA ENSINO NO INTERIOR DA PARAÍBA (SUCTECS/FAPESQ)	01/03/2026	31/10/2026	500	5.600,00	FAPESQ/SUCTECS	EDITAL Nº 49/2025
8	MATEUS BERNARDO DE SOUZA	BLD-AGT/3	-	418/2026	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/03/2026	28/02/2027	500	12.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 45/2025
9	JÚLIA ROSA DA SILVA CRUZ DO NASCIMENTO	BLD-AGT/3	-	415/2026	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/03/2026	28/02/2027	500	12.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2025
10	ELIFRÁSIO ARRUDA NETO	BLD-AGT/3	-	416/2026	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/03/2026	28/02/2027	500	12.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2025
11	JOYCE NAYANE ANTUNES HENRIQUE	BLD-AGT/3	-	417/2026	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/03/2026	28/02/2027	500	12.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2025
12	IGNÁCIO TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR	COORDENADOR/PESQUISADOR	–	762/2025	PROJETO ESTÍO: PB ESTRATÉGIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS NO CÍRCULO E TECNOLOGIAS ALTERNA.	01/03/2026	01/03/2027	500	0,00	PROTOCOLO (SECTES/FAPESQ)	TERMO DE PROTOCOLO 004/2025

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
559
PBSAUDE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.005/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.005/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA BASILIO ME**, OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - 01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.04/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 009/2025-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS**: 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS**: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, **VALOR GLOBAL**: R$ 8.729,05 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Municipal de Campina Grande

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 47.688.535 Antones Bernardino de Araujo Oliveira. Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior. Unica Saneantes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 02 de Março de 2026
SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 47.688.535 ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA - R$ 2.823,70; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 14.022,79; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R$ 63.468,50; UNICA SANEANTES LTDA - R$ 11.099,65.

Campina Grande - PB, 02 de Março de 2026
SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO AO EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa: FRANCISCA AMANCIO D NUNES – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.590.793/0001-70, apresentou lance para sua proposta com o valor de R$ 84.670,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Aguiar - PB, 27 de Fevereiro de 2026
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
Nº do contrato 00284/2025. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **Nº do Apostilamento** 01. **Objeto** Reajuste do valor contratual. **Fundamento Legal da Lei n.º** 14.133/21. **Data da Assinatura** 27/02/2026.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Compra parcelada de Produtis de Panificação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

(Republicado por incorreção)
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, PARA FUTURAS PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VOLTADA À PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 0009, de 24 de Março de 2025, e demais legislações aplicáveis, até as 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2026, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014; Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0009, de 24 de Março de 2025 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.
Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 02 de Março de 2026
GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
560
PBSAUDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 210.477,50.

Alcantil - PB, 25 de Fevereiro de 2026
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de GABRIEL FIDELIS, com duração de 90 minutos, no dia 02 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - R$ 140.000,00.

Alcantil - PB, 24 de Fevereiro de 2026
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 10100.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 10100.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00027/2026 - 02.03.26 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 210.477,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de GABRIEL FIDELIS, com duração de 90 minutos, no dia 02 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00024/2026 - 26.02.26 - HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - R$ 140.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00021/2024 - Lucas de Lima Nobrega 10953399400 - Apostila 02 -. ASSINATURA: 02.03.26

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, QUE FORNEÇA CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E SALGADOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAYS WANNESSA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE - R$ 64.540,00.

Aroeiras - PB, 02 de Março de 2026
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, QUE FORNEÇA CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E SALGADOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2050 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2003.2181 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL) 2050.08.122.2006.2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.243.2006.2189 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA) 2050.08.243.5000.5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ 2050.08.244.2006.2045 – GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 2050.08.244.2006.2179 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 2050.08.245.2006.2176 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050.08.245.2006.2177 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.301.5000.5012 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2001.2136 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2187 – MANUTENÇAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S. 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00032/2026 - 02.03.26 - LAYS WANNESSA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE - R$ 64.540,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração do Município de Baia da Traição–PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://www.baiadatraicao.pb.gov.br/; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 02 de Março de 2026
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
561
PBSAUDE

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br;https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026 -
DEIVID LACERDA VELOSO -
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2025 PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site https:// https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO–PEC DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA PRÓPRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO DE DADOS, GEORREFERENCIAMENTO, PESQUISAS DE CAMPO, BUSCA ATIVA E COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, AO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA–PB.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/ ; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
562
PBSAUDE

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL - BRASIL SORRIDENTE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB**. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 02 de Março de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00063/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00159/2025 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, em Parecer Técnico de Revogação emitido pela Secretaria Municipal de Controle, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00063/2025 – PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00159/2025 – PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO AMBIENTAL NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEMOB-BY, o que faço com fulcro no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 0004/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO N° 00004/2026 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2025, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08210010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2025, e que tem por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – AL – CNPJ 12.200.143/0001-26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E LÚDICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF nº 72.167.497/0001-48, pelo valor total estimado de R$ 1.831.840,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00302/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTEDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00045/2025 – PMBEX – SMS – SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00130/2025 – PMBEX – SMS – SEMOB
VIGÊNCIA: DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA – CNPJ 23.760.920/0001-03
VALOR: R$ 72.373,40 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTEDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00045/2025 – PMBEX – SMS – SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00130/2025 – PMBEX – SMS – SEMOB
VIGÊNCIA: DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO- CNPJ : 23.525.290/0001-92
VALOR: R$ 59.466,32 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00311/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTEDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00045/2025 – PMBEX – SMS – SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00130/2025 – PMBEX – SMS – SEMOB
VIGÊNCIA: DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 A 10 DE DEZEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA - CNPJ: 41.710.423/0001-82
VALOR: R$ 48.897,90 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00068/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E LÚDICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00004/2026 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00038/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02/03/2026 A 02/03/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF nº 72.167.497/0001-48
VALOR ESTIMADO: R$ 1.831.840,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BRASILIANO TRAJANO DE MELO, N° S/N, COMERCIAL NORTE, BAYEUX-PB, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – MÁRIO ANDREAZZA, NESTE MUNICÍPIO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00011/2022 — PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARTINHO SANTOS DA SILVA, CPF:XX9.806.514-XX, RG: 1492112 SSP/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.
VIGÊNCIA: DE 14/02/2026 A 14/02/2027.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 A 14 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2026 A 14 DE FEVEREIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R$ 3.592,04, TOTALIZANDO UM VALOR ESTIMADO ANUAL DE R$ 43.104,48.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2022 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 782, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO POP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00022/2022 — PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARINALDO JOSE DE MACENA, CPF: XX6.008.524-XX, RG: X7800X SSP/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 23/02/2026 A 23/02/2027.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025 A 23 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
563
PBSAUDE

A 23 DE FEVEREIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R$ 2.860,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R$ 34.320,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA EDVALDO P. VASCONSELOS, Nº 688, ALTO DA BOA VISTA, BAYEUX-PB, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00007/2022 — PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DOMINGOS PEREIRA DE CASTRO, CPF: XX9.872.224-XX, RG: X07469X SSDS/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 03/02/2026 A 03/02/2027.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 02 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 02 DE FEVEREIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R$ 1.818,36 (MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R$ 21.820,32 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0015/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.651.082, /0001-13
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0015/2024, de 23 de fevereiro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2024, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 23 de fevereiro de 2026, e terminando dia 23 de fevereiro de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3° da lei n° 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0014/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARÃES -ME, inscrita no CNPJ nº 10.220.459/0001-54
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0014/2024, de 23 de fevereiro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2024, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 23 de fevereiro de 2026, e terminando dia 23 de fevereiro de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3° da lei n° 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 90001/2026 - 981975
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratações e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concurso, do tipo melhor conteúdo artístico, para: SELEÇÃO DE OBRA DE ARTE E EXECUÇÃO DO MONUMENTO ESCULTURAL DO "CRISTO REI" DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Abril de 2026. Início da fase de julgamento: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasilia - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregão@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.
Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2026
EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RETIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA - R$ 12.202.560,00.
Cajazeiras - PB, 04 de Fevereiro de 2026
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a manutenação das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 22.322.931 ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA; FELIPE SOARES MELO; FRANCISCO MOURA MENDES; JOÃO BATISTA DE SOUSA COSTA; V F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e GERPLAN ENGENHARIA LTDA-ME. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.
Cajazeirinhas - PB, 26 de Fevereiro de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO–FIO PRÉ–MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 045991/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 19 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Casserengue - PB, 02 de Março de 2026
ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO–FIO PRÉ–MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 045994/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Casserengue - PB, 02 de Março de 2026
ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
564
PBSAUDE

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DEMILHO TIPO 1051, CONFORME SOLICITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: **.***.794/0001-** - R$ 30.100,00.

Caaporã - PB, 02 de Março de 2026

AGNALDO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 12801/2025 - 21.10.25 até 31.12.25 - AL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R$ 51.600,00; CT Nº 12802/2026 - 27.02.26 até 31.12.26 - AL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R$ 258.000,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pão, queijo e bebida láctea. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis diversos. Abertura da sessão pública: **12:00 horas do dia 17 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 12:01 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Coxixola

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A CRECHE MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ 51.659.136/0001-49. Torre Fit Industriae Comercio Planejados Ltda - CNPJ 50.902.051/0001-87. Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - CNPJ 62.938.665/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Complexo Administrativo - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3306-1057.

Coxixola - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIRA DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Coxixola/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**, que tinha por objeto o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. A medida se justifica pela **constatação, após o início da sessão, da necessidade de alteração dos quantitativos anteriormente previstos**, fato que poderia comprometer a execução do contrato futuro, sendo, portanto, necessário o desfazimento do procedimento, em observância ao disposto no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Coxixola/PB, em 02 de Março de 2026

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COXIXOLA

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB.

Empresa Habilitada (Credenciada)	
Empresa	**Situação**
I2 Serviços Saúde Ltda.	HABILITADA

Empresas Inabilitadas (Desclassificadas)	
Empresa	**Motivo da Inabilitação**
LA Barbosa Junior Ltda – Akidoutor	Descumprimento dos itens 4.4.8, 5.0.2.5, 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.5 do Anexo I do Edital

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
565
PBSAUDE

MaisMed Serviços Médicos, Distribuidora e Comércio de Artigos Médicos Ltda.	Descumprimento dos itens 4.4.8, 4.4.9, 5.0.1.1, 5.0.1.2, 5.0.1.3, 5.1.1.1, 5.0.2.1, 5.0.2.2, 5.0.2.3, 5.0.2.4, 5.0.2.5, 5.0.2.5.1, 5.0.2.5.3, 5.0.2.5.4, 5.0.3, 5.0.4 e 5.1.1.1; além dos itens 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.5 do Anexo I
Saúde Prime Serviços Médicos Ltda.	Descumprimento dos itens 4.4.8, 5.0.2.1, 5.0.2.3, 5.0.2.4, 5.0.2.5 do Edital; item 5.0.3 (ausência de Alvará de Licenciamento Sanitário); itens 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.5 do Anexo I
Barbosa Clínica Médica Ltda.	Descumprimento dos itens 4.3, 4.4.8, 5.1.1.8, 5.0.2.4, 5.0.2.5 do Edital; itens 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.5 do Anexo I

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB. Telefone: (083) 3142–1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo – PB, 24 de Fevereiro de 2026

JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosario, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes tipo CORVINA INTEIRA, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2026. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 16 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 16 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36811112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 02 de Março de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais e equipamentos para à Policlínica e à Farmácia Básica da Secretaria de Saúde do Município de Esperança/PB, através dos recursos destinados ao Setor de Imunização e da Emenda Qualifar, conforme condições e especificações constantes no instrumento convocatório e em seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h00min Às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 02 de Março de 2026

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMNETAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA SANTA RITA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IMACULADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA - R$ 109.891,25.

Imaculada - PB, 20 de Fevereiro de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, vinculado no DOE, edição nº 18.534, de 21 de fevereiro de 2026, página 46, e A UNIÃO, página 26. Onde se lê: Aquisição de equipamentos tipo trator agrícola de pneus e grade aradora, para atender os agricultores da zona rural do município de acordo com as especificações do anexo I Termo de Referência. Leia-se: Aquisição de equipamento permanente tipo grade aradora, para atender os agricultores da zona rural do município de acordo com as especificações constantes do anexo I-Termo de Referência. conforme convênio Nº 940723/2023 (Ministério da Agricultura).

Imaculada - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMNETAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA SANTA RITA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IMACULADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS 15 451 1004 1008 Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos Objetivo: Construção de pavimentação em áreas do município. 1.500.0000 Recursos não vinculados da impostos – Livre 4.4.90.51 1.500.0000 Obras E Instalações. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00008/2026 - 23.02.26 - NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA - R$ 109.891,25.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal no Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana – PB 02 de Março de 2026.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio de inserções publicitárias, citações ao vivo e transmissões em tempo real na programação da Rádio Itabaiana FM LTDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO ITABAIANA FM LTDA - CNPJ: 02.393.069/0001-58 - R$ 40.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empesa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos), produzidos pelos

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
566
PBSAUDE

diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e de outros locais por ela autorizados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.575.881/0001-18 - R$ 32.364,00.

Itabaiana - PB, 02 de Março de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.712.427/0001-83 - R$ 450.550,00.

Itabaiana - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00205/2024-SDC, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A ANCORA CONSTRUTORA LTDA.

Com base no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/21, juntamente com o previsto no subitem 17.9 do Instrumento Convocatório – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB , Av. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional José Claudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado ANCORA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 44.459.047/0001-93, R. Presidente Nilo Pecanha n° 211, Bessa – João Pessoa/PB, doravante designada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00205/2024-SDC, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 654.472,11 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais virgula onze centavos)." LEIA-SE: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 668.963,62 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais virgula setenta e um centavos). "Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00205/2024-SDC.

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA DE ITABAIANA-PB
CONTRATANTE
ANCORA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.459.047/0001-93
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DA ABCFARMA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - lote(s): 1.
Valor: R$ 200.000,00; 15%; MENEZES GABRIEL DA SILVA - Lote(s): 2 – 13% - 3 – 14% - 4 – 14% - 5 – 13%. Valor: R$ 450.000,00.

Itapororoca - PB, 25 de Fevereiro de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DA ABCFARMA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA; DESIGNO os servidores Valderi A. Carvalho, Farmacêutico - Crf: 2182, como Gestor; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 25 de Fevereiro de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e da merenda escolar da Prefeitura Municipal de Itatuba PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 2.055.853,49.

Itatuba - PB, 02 de Março de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itatuba PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 889.027,50.

Itatuba - PB, 02 de Março de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00037/2025**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ADJUDICO** o objeto **e HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 295.662,00.**

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03701/2025

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Av. João Vital Guedes - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00037/2025** que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 24.483.944/0001-25; itens 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-10-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31; Valor: R$ 295.662,00**

Juazeirinho - PB, 24 de Fevereiro de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2026

No Aviso de Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026** e **PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2026** - publicado em DOE Nr. 18.539 do Estado da Paraíba Pag.34 e JORNAL A UNIÃO da

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
567
PBSAUDE

Paraíba Pag.26 do dia 28/02/2026, **ONDE SE LÊ:** 13 DE MARÇO DE 2026. **LEIA-SE:** 16 DE MARÇO DE 2026.

Juazeirinho - PB, 02 de Março de 2026
SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREPARO E MANEJO DO SOLO, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL NO EXERCÍCIO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRO SHOP COMERCIO LTDA – CNPJ: 27.636.436/0001-28 - R$ 332.850,00.

Juazeirinho - PB, 25 de Fevereiro de 2026
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREPARO E MANEJO DO SOLO, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL NO EXERCÍCIO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025**. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20.606.002.2023 - CORTE DE TERRAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO 2026. **PARTES CONTRATANTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E: CT Nº 15901/2025 - 27.02.26 - AGRO SHOP COMERCIO LTDA – CNPJ: 27.636.436/0001-28 - R$ 332.850,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos Não Vinculados De Impostos:02.060 Secretaria Municipal de Educação – 12 361 0002 2032 Atividades do Ensino Fundamental – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1.540.0000 Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos – 1.550.0000 Transferência do Salário–Educação – 12 365 0002 2036 Atividades de Educação Infantil – 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1.540.0000 Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos – 1.550.0000 Transferência do Salário–Educação – 12 361 0002 2196 Atividades da Escola em Tempo Integral – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 02.079 Secretaria Municipal de Saúde – 10 122 0002 2187 Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 02.080 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0002 2058 Atividades de Atenção Básica – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços – 10 302 0002 2076 Atividades Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar – 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços – 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 243 0002 2178 Manutenção Ativ. do Bloco Programas – P. Infância – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 08 244 0002 2179 Manutenção Ativ. do Bloco Prot. Social Especial (M. A. Complex. – PAEF) – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 08 244 0002 2180 Manutenção Ativ. Do Bloco Prot. Social Básica (CRAS/SCFV ETC) – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferências da União Decorrentes de Emenda – 1.660.3120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferências da União Decorrentes de Emenda – 1.660.3130 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferências da União Decorrentes de Emenda – 1.660.3140 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferências da União Decorrentes de Emenda – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – Emendas Parlamentares Individuais – 1.669.3120 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – Emendas Parlamentares Bancada – 1.669.3130 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – Emendas Parlamentares de Comissão – 1.669.3140 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – Emendas Parlamentares de Relatoria – 1.706.3110 Transferência Especial da União – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais – 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados. – Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais – 08 244 0002 2182 Manutenção Ativ. do Bloco Gestão Desc. e Contr. Social SUAS (IGD/SUAS) – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.660.0000 Transferência de Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas – 02.100 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Urbanismo – 04 122 0002 2119 Atividades de Infraestrutura – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 02.180 Secretaria Munic. de Planj. Administração e de Gestão de Pessoas – 04 122 0002 2162 Atividades da Sec. Munic. de Planej. Adm. e de Gestão de Pessoas – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 3390.30 Material de Consumo – 3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2026.** PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 15501/2025 - 24.02.26 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 295.662,00.**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 10001/2025

No Extrato de Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE Nº 10001/2025 - publicado em DOE N° 18.535 do Estado da Paraíba Pag. 41 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, no dia 24 de Fevereiro de 2026. Que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA SINGULAR, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.
ONDE SE LÊ: passando assim a **vigência do CONTRATO de 04 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027**
LEIA-SE: passando assim a **vigência do CONTRATO de 03 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027**
Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de Escola de 06 salas de aulas no município de Lastro – PB. Recurso Oriundo do Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2025,. Processo Administrativo SEG-PRC-2025/01458, abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 19 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lastro - PB, 27 de Fevereiro de 2026
LUCIVANIA TAVARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 02 de Março de 2026
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 02 de Março de 2026
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
568
PBSAUDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNÍCIPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026 – Recursos Próprios, Estaduais e Federais – 01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA – 15.451.1006.1003 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA – Elemento de Despesa: 449051.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 24/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00018/2026 - 26.02.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R$ 1.302.474,10.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N°. 92501/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 00025/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: NATSON SEVERO RODRIGUES, CPF n° 107.680.984-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 92501/2024 de 21/06/2024, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme clausula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGENCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal n º 14.133/2021.
DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 92501/2024 em 07 (sete) meses, e o valor de R$ 32.200,00 será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 27 de fevereiro de 2026 e tendo seu termino em 27 de setembro de 2026.
Manaíra/PB, 27 de Fevereiro de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TERESINHA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 02 de Março de 2026
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- CONCORRÊNCIA nº 00001/2024; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 000179/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 14.206.183/0001-00**;** 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO**:** TERCEIRO TERMO Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** art. 111 da Lei 14.133, de 2021; 9- DATA DA ASSINATURA**:** 09 de Janeiro de 2026; 10- DATA DA VIGÊNCIA: 11 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026
A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CORVINA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.
Natuba - PB, 03 de Março de 2026
MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Natuba

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada em acompanhamento e atendimento da Câmara Municipal de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2025. MOTIVO: aditivo de valor e prazo do contrato para acrescentar R$ 2.343,00 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais) e prorroga por mais 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2025 – Gustavo Diego Sociedade Individual de Advocacia. ASSINATURA: 30.12.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de contabilidade pública em geral, conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2025. MOTIVO: aditivo de prazo do contrato para prorrogar por mais 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Natuba e: CT Nº 00002/2025 – Antônio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S. ASSINATURA: 30.12.25

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para compor os itens de Merenda Escolar do Município de Nova Olinda–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GMO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 58.658.331/0001-01 - R$ 65.595,28; SUPER MIX SANTANA LTDA - CNPJ: 52.278.784/0001-18 - R$ 43.269,13.
Nova Olinda - PB, 02 de Março de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
569
PBSAUDE

FLORESTA – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bqs Distribuidora Ltda. Francilene de Araujo. Jose Ferreira de Assunção. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEICULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP. Posto de Combustível Alvorada Ltda - EPP. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bqs Distribuidora Ltda. Francilene de Araujo. Jose Ferreira de Assunção. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ana Beatriz Macedo Venancio dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL FORRÓ DOS IDOSOS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E MÚSICOS PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM–ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 31.650.657 Severino Gomes dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 19.372,73; FRANCILENE DE ARAUJO - R$ 440,00; JOSE FERREIRA DE ASSUNÇÃO - R$ 86.541,51.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Eduardo Medeiros da Costa, Coordenador de Logistica, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEICULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R$ 913.500,00; POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVORADA LTDA – EPP - R$ 751.400,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEICULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ); DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Antônio Soares de Oliveira, Coordenador de Abastecimento de Veículos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS DE PINTURAS EM TECIDOS, CORTE E COSTURA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANICURE E PEDICURE, BISQUIT, DESTINADAS AS MÃES DAS CRIANÇAS ESPECIAIS E AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AS MÃES DOS USUÁRIOS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
570
PBSAUDE

recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Eduardo Medeiros da Costa, Coordenador de Logistica, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 24.377,00; FRANCILENE DE ARAUJO - R$ 34.245,00; JOSE FERREIRA DE ASSUNÇÃO - R$ 24.800,90.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS - R$ 47.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e Erivaldo Evaristo dos Santos, Coordenador dos Programas Sociais, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL FORRÓ DOS IDOSOS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E MÚSICOS PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM–ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 31.650.657 SEVERINO GOMES DOS SANTOS - R$ 54.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL FORRÓ DOS IDOSOS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E MÚSICOS PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM–ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; DESIGNO as servidoras Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e Isabelle de Oliveira Guedes, Coordenador do Scfv, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026 VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00062/2026 - 27.02.26 - FLAVIA ALMEIDA SILVA - R$ 147.466,70; CT Nº 00063/2026 - 27.02.26 - WPPT CONFECCOES LTDA - R$ 5.980,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.057.226/0001-61.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 02 de março de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.057.226/0001-61.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros Ouro Branco e Piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 02 de março de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 10004/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 1.038.000,00.

Pocinhos - PB, 06 de Fevereiro de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
571
PBSAUDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3011.10.302.1009.1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – 3011.10.302.1009.2047 – Bloco de Investimento – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO – PROCESSO: SEG–PRC–2025/3356. VIGÊNCIA: até 06/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 20002/2026 - 06.02.26 - SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 1.038.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Registro de preços para aquisição de lampadas e luminárias diversas, destinados a manutenção da iluminação pública e secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 425.000,00.
Riachao do Bacamarte - PB, 02 de Março de 2026
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de lampadas e luminárias diversas, destinados a manutenção da iluminação pública e secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 000012026 - 02.03.26 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 425.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa De Engenharia Para Executar Serviços De Construção De Unidades Habitacionais No Município De Riachão Do Bacamarte-PB, Contrato De Repasse Nº 1099968-66/2024 – 974513. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de março de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com, Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp .
Riachão do Bacamarte - PB, 02 de março de 2026
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R$ 698.075,00; M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS - R$ 22.600,00.
Riachao do Bacamarte - PB, 02 de Março de 2026
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 000032026 - 02.03.26 - M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS - R$ 22.600,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de preços para aquisição de lampadas e luminárias diversas, destinados a manutenção da iluminação pública e secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00026/2026 - 02.03.26 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 425.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00027/2026 - 02.03.26 - M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS - R$ 22.600,00; CT Nº 00028/2026 - 02.03.26 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R$ 524.652,50; CT Nº 10028/2026 - 02.03.26 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R$ 173.422,50.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO: CANCELAMENTO DO ITEM 19
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026
O Presidente da Comissão comunica o cancelamento do item: 19, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar no município de RIO TINTO - PB, atendendo alunos da rede pública municipal, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. Justificativa: incorreções técnicas do item 19, do referido instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
Rio Tinto - PB, 02 de Março de 2026
MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO: CANCELAMENTO DO ITEM 11
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026
O Presidente da Comissão comunica o cancelamento do item: 11, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar no município de RIO TINTO - PB, atendendo alunos da rede pública municipal, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. **Justificativa: incorreções técnicas do item 11, do referido instrumento convocatório.** Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
Rio Tinto - PB, 02 de Março de 2026
MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
572
PBSAUDE

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Aviso de Dispensa: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Março de 2026
HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de Telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa ANIMATI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob número 09.504.718/0001-90, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 02 de Março de 2026
RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de Telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ 08.646.447/0001-44, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 02 de Março de 2026
RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Campo de Futebol com gramado natural (Estádio Municipal), no Município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse nº 964365/2024/MESP/CAIXA.
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA: ELETRÔNICA
DATA DA ABERTURA: **18/03/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS**.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 02 de Março de 2026
ERICK DOS SANTOS NÓBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Procedimento Auxiliar de Licitação na forma de **CREDENCIAMENTO DE Nº 004/2026**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação até 17/03/2026, no horário das 08:00hrs às 13:00hrs na sede da Prefeitura sito a Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 02 de Março de 2026
CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a ampliação da USF ACS Ana Olindina localizada no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **J. ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE, CNPJ nº 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gerlisson de Sousa Lucena, 37 - Conj. Antônio Lopes, Coremas/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2026 a 24/02/2027.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ADERALDO ISIDORIO DA SILVA; DIOGO GUIMARÃES DE LIMA; FERNANDA XAVIER OLIVEIRA; ISAQUE GONCALVES DA COSTA; IVETE VIRGINIA FERNANDES NEVES; JUCIARA GONÇALVES SANTOS; LUCILEIDE DOS SANTOS ALVES; LUCIO FABIO DE LIMA SILVA; MARIA EDILANE MENDES DA COSTA e MONICA RAFAELA HONORIO SANTOS. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço: Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Fevereiro de 2026
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADERALDO ISIDORIO DA SILVA - R$ 39.999,32; DIOGO GUIMARÃES DE LIMA - R$ 39.999,96; FERNANDA XAVIER OLIVEIRA - R$ 39.999,92; ISAQUE GONCALVES DA COSTA - R$ 26.356,44; IVETE VIRGINIA FERNANDES NEVES - R$ 37.997,33; JUCIARA GONÇALVES SANTOS - R$ 39.993,50; LUCILEIDE DOS SANTOS ALVES

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
573
PBSAUDE

- R$ 39.999,99; LUCIO FABIO DE LIMA SILVA - R$ 23.175,00; MARIA EDILANE MENDES DA COSTA - R$ 39.903,10; MONICA RAFAELA HONORIO SANTOS - R$ 39.999,93.

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Fevereiro de 2026
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL TARP LTDA - R$ 303.213,15.

São Domingos do Cariri - PB, 26 de Fevereiro de 2026
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL TARP LTDA - R$ 157.975,00.

São Domingos do Cariri - PB, 26 de Fevereiro de 2026
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA EVENTOS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Março de 2026
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Março de 2026
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 (DEZ) SALAS DE AULAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.328.497/0001-22 - R$ 2.234.500,10.

São Francisco - PB, 02 de Março de 2026
GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 02 de Março de 2026
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 02 de Março de 2026
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 02 de Março de 2026
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em exames de imagens nas mais diversas áreas especificadas abaixo, destinados a secretaria municipal de saúde que estejam localizados na sede ou na distância de até 50 km do Município de São José de Caiana – PB., conforme especificações deste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16 de março de 2026, AS 08:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
574
PBSAUDE

endereços eletrônicos no site http:// www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 02 de Março de 2026
JOSÉ AILTON NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em consultas medicas nas mais diversas áreas especificadas abaixo, destinados a secretaria municipal de saúde que estejam localizados na sede ou na distância de até 70 km do Município de São José de Caiana – PB, conforme especificações deste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16 de março de 2026, AS 10:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site http:// www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 02 de Março de 2026
JOSÉ AILTON NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de Material Odontológico e Equipamentos Odontológico, Destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José de Caiana – PB, Que Estejam Localizados na Sede Ou no Raio de Até 350 Km do Município para O Exercício de 2026, Conforme Especificações Deste Edital e Seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 17 de março de 2026, AS 08:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site http:// www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 02 de Março de 2026
JOSÉ AILTON NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2026

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25; CONTRATO 90201/2026, VALOR: R$ 240.232,15; H&G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 55.219.559/0001-07; CONTRATO 90202/2026, VALOR: R$ 81.750,35; J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ Nº 00.248.741/0001-96; CONTRATO 90203/2026, VALOR: R$ 60.132,00; DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUA E BEBIDAS LTDA – CNPJ Nº 26.862.173/0001-02; CONTRATO 90204/2026, VALOR: R$ 15.517,00.

São José de Espinharas - PB, 25 de Fevereiro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO Nº 40401/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa AMETISTA TERCEIRIZACOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor de R$ 19.595,92 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) do valor global do Contrato, referente à correção e ao realinhamento de custos identificados na Justificativa Técnica anexa a este processo. DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Em decorrência da supressão formalizada na Cláusula Primeira, o valor global do Contrato, que após os aditivos anteriores e o reajuste previsto era de R$ 534.464,84, passa a ser de R$ 514.868,92 (quinhentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

São José de Espinharas - PB, 27 de fevereiro de 2026.
THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026 – LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios do município de São José de Espinharas/PB, em favor de: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 39.933.307/0001-80, com o Valor Global ofertado de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e um Valor Mensal de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 02 de Março de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

RESULTADO E RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS
NO CREDENCIAMENTO N° 004/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, torna público o resultado do Procedimento Auxiliar de Licitação de Credenciamento nº 004/2026, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Foi credenciada a Empresa: A & J TORNEADORA PRINCESA LTDA – ME, com sede na Av. Dep. José Pereira Lima, nº 1527, Alto da Bela Vista, Princesa Isabel-PB, Cep: 58.755-000, inscrito no CNPJ sob o n° 22.427.422/0001-80, neste ato representado por Adriano Salvador Pereira (Sócio Administrador), residente e domiciliado na Cidade de Quixaba-PE, pelo valor total de R$ 120.840,00 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), referente ao item de 01, conforme resultado do processo de Credenciamento nº 004/2026.

São José de Princesa – PB, 13 de Fevereiro de 2026
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO N° 004/2026

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, do Procedimento Auxiliar de Licitação de Credenciamento nº 002/2026, em favor da Empresa qual seja: A & J TORNEADORA PRINCESA LTDA – ME, com sede na Av. Dep. José Pereira Lima, nº 1527, Alto da Bela Vista, Princesa Isabel-PB, Cep: 58.755-000, inscrito no CNPJ sob o n° 22.427.422/0001-80, neste ato representado por Adriano Salvador Pereira (Sócio Administrador), residente e domiciliado na Cidade de Quixaba-PE, pelo valor total de R$ 120.840,00 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), e **HOMOLOGAR** o Procedimento Auxiliar de Licitação de Credenciamento nº 004/2026.

São José de Princesa – PB, 24 de Fevereiro de 2026
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026
CREDENCIAMENTO N° 004/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ n° 01.612.614/0001-45.

CONTRATADA: A & J TORNEADORA PRINCESA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o n° 22.427.422/0001-80, com sede na Av. Dep. José Pereira Lima, nº 1527, Alto da Bela Vista, Princesa Isabel-PB, Cep: 58.755-000.

VALOR GLOBAL: R$ 120.840,00 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Credenciamento Nº 004/2026 e Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 24/02/2026 a 24/02/2027. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais – Prefeito Contratante e Pelo contratado.

São José de Princesa/PB, 24 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2025, que objetiva a Aquisição de Medicamentos (na

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
575
PBSAUDE

forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial, Material de Fisioterapia e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R$ 65.860,40; ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 10.906.080/0002-83 - R$ 377.296,20; CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 39.324.410/0001-23 - R$ 180,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97 - R$ 1.392.112,88; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - R$ 174.800,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.932/0002-75 - R$ 99.000,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R$ 49.356,00; GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 01.545.179/0001-25 - R$ 54.980,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.463.126/0001-05 - R$ 83.614,90; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 32.593.430/0001-50 - R$ 176.061,80; NEO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.313.181/0001-62 - R$ 17.465,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - R$ 50.467,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R$ 262.506,65; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - R$ 5.100,00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.624.031/0001-38 - R$ 838.300,59; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 32.386.986/0001-76 - R$ 176.227,84; TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 10.728.371/0001-48 - R$ 13.100,00; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 34.061.908/0001-27 - R$ 16.000,00; CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 2 de Março de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2026

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados na DISPENSA Nº 004/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 42 e Jornal a União, pág.18, todos do dia 28/02/2026; Onde Lê-se: "no dia 04 de março de 2026", Leia-se: "no dia 06 de março de 2026"; Onde Lê-se: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 04/03/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/03/2026 às 15:00 horas", Leia-se: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 06/03/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 06/03/2026 às 15:00 horas", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 02 de Março de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00066/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00030/2026 - 09.02.26 ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 48.986.430/0001-50- R$ 1.928.328,09. e CT N° 00043/2026 - 24.02.2026 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - CNPJ/MF sob o nº 50.430.482/0001-98- R$ 45.559,85.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA A CLÍNICA MÉDICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. VIGÊNCIA: até 04/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000062026 - 04.02.26 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R$ 1.198,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA A CLÍNICA MÉDICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 1015 17103210 4490.52 99 – Aquisição de Veículos e equipamentos para a Saúde – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: Transferência Especial dos Estados. EMENDA 847/2024.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00053/2026 - 13.02.26 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - CNPJ **.***.842/0001-** - R$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, bem como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com a utilização de caminhão compactador, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Vilmar Emerson Izidro Dias - CNPJ: 09.911.766/0001-00 - R$ 288.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Março de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte, compreendendo o fornecimento de veículos com motorista e a locação de veículos, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais, conforme condições, quantitativos, requisitos técnicos e demais especificações constantes no Termo de Referência e anexos integrantes do processo. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 18 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Março de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Estabelecimentos de Saúde, incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Regulação, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Profissionais de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sist; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 420.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Março de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, bem como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com a utilização de caminhão compactador, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02151 – SEC DE OBRAS E URBANISMO 02151.15.122.1007.2144 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02151.15.452.2010.2072 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Fonte. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00010/2026 - 02.03.26 - Vilmar Emerson Izidro Dias - CNPJ **.***.766/0001-** - R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
576
PBSAUDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Estabelecimentos de Saúde, incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Regulação, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Profissionais de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sist. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2025 – 500–502–600–706–710–720–721 Fonte. VIGÊNCIA: até 02/03/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00009/2026 - 02.03.26 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 420.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 007/2026
A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição parcelada de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.
Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 13/03/2026.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto e fechado.
Edital: https://www.gov.br/ pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 02 de Março de 2026
JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO
PREGAO ELETRONICO 003/2026
Nº. CONTRATO: 054/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: GMO COMERCIAL LTDA, CNPJ n 58.658.331/0001-01
Valor: R$ 781.154,15
Data do Contrato: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2027
Serra Grande-PB, 02 de Março de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade **ON LINE,** leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009.** O leilão será realizado no dia **24/03/2026 as 11:00** no site: www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com a comissão de leilão (83) 99131-1170 ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na integra no site: **www.vipleiloes.com.br**

Sobrado-PB, 02 de Março de 2026
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico especializado através de consultas médicas ambulatoriais a serem realizadas na policlínica do Município de Sertãozinho–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 03 de Março de 2026
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 003/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSA, OBJETO ESTE QUE INTEGROU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR, TENDO SIDO CANCELADO, PERMANECENDO, CONTUDO, A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA QUE MOTIVOU A SUA PREVISÃO**.O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.570.101/0001-11**. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 02 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS VINCULADAS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **FARMACIA DO BEM**, 32.592.118/0001-42; **JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, 19.960.546/0001-12; **ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, 41.381.952/0001-80 Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 02 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços complementares de natureza comum e contínua (atividades auxiliares, instrumentais e acessórias e outros), a serem executados no Município de Teixeira/PB,
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de Março de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de Março de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
577
PBSAUDE

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 11/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 02 de Março de 2026
ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de peças genuínas ou originais de 1º linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 16/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 02 de Março de 2026
YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.035/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021
Reunião: as 09hs:00min do dia 18/03/2026 (Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://vistaserrana.pb.gov.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br , Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 27 de Fevereiro de 2026
DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 16 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.leg.br.
Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 03 de Março de 2026
MARIA EDUARDA DORNELAS BARRETO
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.leg.br.
Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 03 de Março de 2026
MARIA EDUARDA DORNELAS BARRETO
PREGOEIRA OFICIAL

ATO EMPRESARIAL

BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT
RUA PROJETADA, S/N, GAMELEIRA, LUCENA/PB
CNPJ: 43.413.240/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Síndica do BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT, no uso de suas atribuições previstas na Convenção Condominial e na legislação vigente, convoca os senhores condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de março de 2026 (sábado), às 08h30min, em primeira convocação, com a presença mínima de metade das frações ideais, ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Salão de Festas do Condomínio e simultaneamente em ambiente virtual por meio do aplicativo Gruvi.
ORDEM DO DIA:
1. Apreciação e deliberação acerca da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025;
2. Apresentação, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026, com eventual reajuste da taxa condominial;
3. Deliberação acerca da limpeza dos lotes, com eventual instituição de contribuição extraordinária (taxa extra) para custeio dos serviços.
OBSERVAÇÕES:
 A convocação está sendo realizada mediante:
o Afixação do edital nas áreas comuns do Condomínio,
o Disponibilização no aplicativo Gruvi e enviado por e-mail aos endereços eletrônicos cadastrados na plataforma da administradora do condomínio;
o Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no jornal de circulação estadual a União.
 A assembleia será realizada de forma híbrida (presencial e virtual), sendo o aplicativo Gruvi o meio oficial para participação remota, registro de presença e votação, garantindo-se a identificação dos participantes e a segurança das deliberações. A participação virtual será operacionalizada por meio do aplicativo Gruvi, com acesso à sala de reunião disponibilizada na plataforma Zoom;
 Para participação na modalidade virtual, é indispensável que o condômino possua endereço de e-mail previamente cadastrado junto à administradora, sendo este o meio utilizado para identificação e liberação de acesso à assembleia;
 O aplicativo Gruvi encontra-se disponível para download gratuito nas lojas de aplicativos (Google Play e App Store);
 Os condôminos que se fizerem representar por procurador deverão encaminhar a respectiva procuração específica para esta assembleia para o e-mail:
marilu@pontualadministradora.com.br, até o dia 05 de março de 2026;
 Informamos aos condôminos inadimplentes, que, caso queiram participar da reunião com direito a voto, antes, regularizem sua situação junto ao condomínio;
 A assembleia somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes na ordem do dia.
 A ausência não desobriga o condômino do cumprimento das deliberações aprovadas.

Lucena-PB, 20 de Fevereiro de 2026
KATARINA CATÃO DANTAS MACIEL
SÍNDICA

PBSPRC202508432V03

Assinado com senha por [PBS113431] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 03/03/2026 - 09:51hs.
Documento Nº: 8955928.86426154-945 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8955928.86426154-945

PBdoc